

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

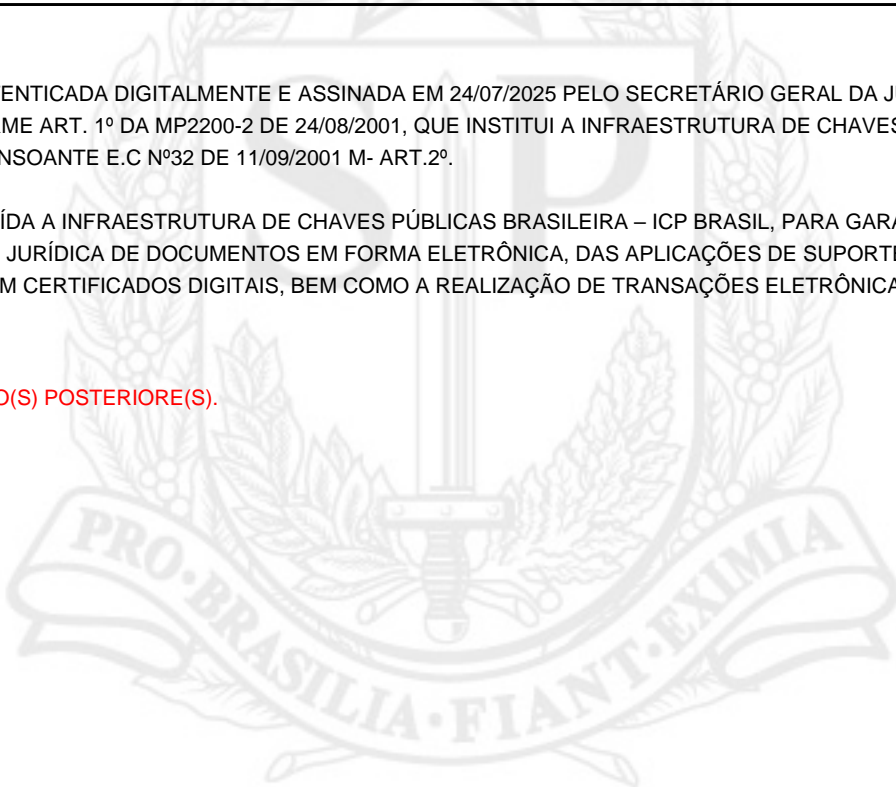
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL XBODY PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300486706	CNPJ 22.533.604/0001-36	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 384.339/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/09/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:04:40	CÓDIGO DE CONTROLE 272724469
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.567.912/23-0



Assinado digitalmente por:
FELIPE BARTH DE CASTRO
CPF: 280.627.588-18
Data: 21/09/2023 13:25:36 -03:00

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032804081-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Joao Paulo Ablas	NÚMERO 900	COMPLEMENTO Gp 1 Sala 1A2	CEP 06711-250
MUNICÍPIO Cotia	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 22.533.604/0001-36	NIRE - SEDE 3530048670-6	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FELIPE BARTH DE CASTRO (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 06/07/2023	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP - SEDE
GUICHÊ 10

22 SET 2023

PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

1009(202182)

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
DEFERIDO

25 SET 2023

Adriana Mangili Barbosa
Assessora Técnica do Registro Público
RG: 22.523.667-9

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
05
26 SET 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

384.339/23-2

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Para validar o documento e assinatura acesse https://assinador.jucsp.com.br/validade/A9VLR-HW3UJ

SEPARAR VIA
 FERRURAR
 ELLIQUERAR
 ORGEM OMB
 TRAIAR
 (ATIVIDADES)
 SETOR DE REGISTRO

30 09 30
 30 09 30

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comercio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

[Handwritten signature]





JUCESP
28 09 23

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A9VLR-HW3UV-JM4FW-F6Y84

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FELIPE BARTH DE CASTRO (CPF 280.627.588-18) - XBODY PARTICIPACOES S A (CNPJ 22.533.604/0001-36) em 21/09/2023 13:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate/A9VLR-HW3UV-JM4FW-F6Y84>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate>

JUCESP
26 09 23

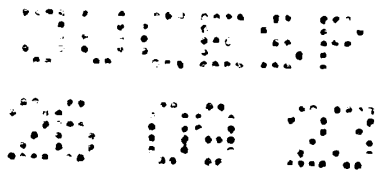
Viso
Conferido
RG: 22.523.667-9

SP – SEDE
FICHÊ 10
SET 2023 ★
TOCOLO

XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36
NIRE 35.300.486.706

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** aos 6 dias do mês de julho de 2023, às 17:00 horas, na sede social da XBody Participações S.A., na Rua Adib Auada, nº 35, conj. 309, bloco A, Jardim Lambreta, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06710-700 ("Companhia").
2. **Presença e Convocação:** as formalidades de convocação foram dispensadas, em virtude da presença da totalidade dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações" ou "Lei das S.A."), conforme consta do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Felipe Barth de Castro; Secretário: Cleison Rodrigues de Souza.
4. **Ordem do dia:** deliberar sobre: (i) a reeleição dos membros do Conselho de Administração; (ii) a alteração do texto dos Artigos 21 e 27 do Estatuto Social da Companhia; (iii) a celebração de instrumento de transação; e (iv) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com a emissão de novas ações ordinárias pela Companhia.
5. **Deliberações:** uma vez debatidos os itens da Ordem do Dia, os Acionistas aprovaram por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas:
 - 5.1. **a reeleição** dos 3 (três) membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano, até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, sendo permitida a reeleição, a saber: (i) **CRISTOPHE CLAUDE FOND**, francês, casado, empresário, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/MF") sob o nº 011.497.289-30, portador de Carteira de Identidade para estrangeiros RNE nº v568191-F, residente e domiciliado na Schwyz, Suíça, na Rütli 1, Arth, CEP 6415; (ii) **SANDRO PINTO SANT'ANNA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.776.487-46, portador de Carteira de Identidade RG nº 52.660.606, expedida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Inhambu, nº 632, apto. 151, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04520-012; e (iii) **VINCENT CARIS**, francês, casado, empresário, portador do Passaporte nº 16AD16105, residente e domiciliado na cidade de Paris, França, na 31 bis, Boulevard Suchet, CEP 75016, para ocuparem os cargos de Conselheiros de Administração da Companhia.
 - 5.1.1. Os Conselheiros de Administração ora eleitos tomam posse de seus cargos neste ato, mediante a assinatura dos Termos de Posse, conforme Anexos III, IV e V ao presente instrumento, declarando que possuem qualificação necessária e cumprem os requisitos estabelecidos no Artigo 147 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste suas eleições.



5.1.2. Os Conselheiros eleitos **CRISTOPHE CLAUDE FOND** e **VINCENT CARIS**, acima qualificados, outorgam procuração específica ao Sr. Carlos Campos Theodoro, brasileiro, contador, divorciado, inscrito perante o CRC/1SP 103576/0-6 e no CPF sob o no. 928.273.738-15, portador da carteira de identidade RG No. 6.760.108-X/SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar, sala 502, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-905 em cumprimento ao disposto no artigo 146, § 2º, I, da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. **a alteração** do parágrafo terceiro do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia para fazer incluir a aprovação prévia dos membros do Conselho de Administração para a diretoria praticar quaisquer atos que importem em assunção de quaisquer obrigações em nome da Companhia ou a prática de atos que possam implicar em obrigações para a Companhia ou liberar terceiros de obrigações assumidas perante a Companhia em valores que excedam R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou o seu equivalente em outras moedas, numa única transação ou numa série de transações relacionadas, como matéria a ser deliberada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. À luz do acima, os acionistas resolvem alterar o Parágrafo Terceiro do Artigo 21 do Estatuto Social, incluindo um novo item (v) e renumerando-se os demais, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

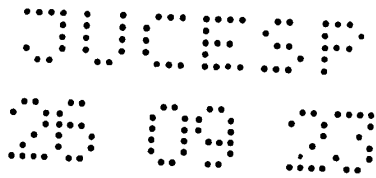
“ARTIGO 21. - O conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses, cujas datas deverão ser definidas em conjunto pelos conselheiros, e extraordinariamente quando convocado por qualquer dos seus membros ou se assim for exigido pelos acionistas e diretores da Companhia, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, em primeira convocação, e com antecedência de 03 (três) dias, em segunda convocação, mediante convocação pessoal e por escrito dirigida aos demais membros, com comprovação de recebimento. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas havendo a presença da totalidade de seus membros em exercício. São dispensadas as formalidades de convocação aqui previstas, quando o Conselho de Administração se reunir com a presença ou representação de todos os seus membros em exercício. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas de forma presencial, semipresencial ou de forma digital, por conferência telefônica ou videoconferência, e os votos dos Conselheiros presentes virtualmente serão validamente computados, desde que por escrito para transcrição da respectiva ata, devendo a Companhia certificar-se do cumprimento da legislação aplicável para sua validade.

(...)

Parágrafo Terceiro – As deliberações do Conselho de Administração referentes às matérias a seguir relacionadas deverão ser aprovadas pela totalidade dos seus membros:

- (i) *realização de investimentos e transações legais que não estão inclusas no orçamento ou plano de negócios que estejam aprovados para o ano em curso, que envolvam valores que excedam a quantia em reais equivalente a € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) em bases anuais;*

01.07.2025 MP



- (ii) *aumentos, alterações e rescisões de garantias, empréstimos, créditos, assim como quaisquer instrumentos econômicos equivalentes e assunções de débito;*
- (iii) *concessão ou aplicação para empréstimos e créditos que excedam a quantia em Reais equivalente a € 50.000,00 (cinquenta mil euros) em bases mensais;*
- (iv) *transações com imóveis;*
- (v) *assunção de quaisquer obrigações em nome da Companhia ou a prática de atos que possam implicar em obrigações para a Companhia ou liberar terceiros de obrigações assumidas perante a Companhia em valores que excedam R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou o seu equivalente em outras moedas, numa única transação ou numa série de transações relacionadas;*
- (vi) *quaisquer assuntos que estejam além do objeto social da Companhia e/ou suas subsidiárias; e*
- (vii) *investimentos de recursos em fundos, títulos ou Mercado de capitais de quaisquer valores, ou que excedam a quantia em Reais equivalente a € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), caso a estratégia de investimento não seja previamente designada. (...).”*

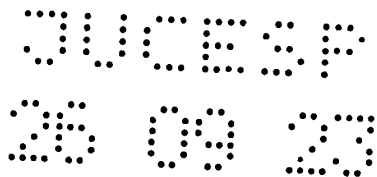
5.3. **a alteração** do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia para alterar a forma de representação pela administração da Companhia, relativamente à prática de atos que possam implicar em obrigações para a Companhia ou liberar terceiros de obrigações assumidas perante a Companhia em valores que excedam R\$10.000,00 (dez mil reais), de forma que o Artigo 27 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 27. - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada, em juízo ou fora dele, pela assinatura isolada: (i) do Diretor Presidente; e/ou (ii) de Procurador, conforme dispuser o instrumento de mandato, exceto conforme o parágrafo primeiro abaixo.

***Parágrafo Primeiro** – Será necessária a assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e de 1 (um) Procurador para validamente obrigar a Companhia em quaisquer documentos ou contratos que importem na assunção de obrigações ou que venham liberar terceiros de obrigações assumidas perante a Companhia acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perante uma mesma pessoa, empresa ou grupo de empresas, em uma operação ou série de operações relacionadas.*

***Parágrafo Segundo** – Os mandatos outorgados pela Companhia serão outorgados obrigatoriamente pelo Diretor Presidente, por instrumento público ou particular, devendo especificar os poderes outorgados, e, salvo se destinados a fins judiciais, terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 (um) ano.”*

5.4. **a assinatura** pela administração da Companhia e das subsidiárias da Companhia do *“Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças” (“Contrato”)*, com a **BRZ TECFIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.410.059/0001-11 (*“Fundo”*), representado por sua gestora, **BRZ Investimentos Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.888.152/0001-06, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, CEP 04547-005 (*“BRZ”*), de forma a liquidar eventuais inadimplementos da Companhia nos termos do *“Instrumento Particular*



de Escritura de Emissão Privada de Debêntures, Conversíveis em Ações, em 04 (quatro) Séries, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, da Xbody Participações S.A.", datado de 10 de novembro de 2022 ("Escritura"), conforme modelo de Contrato apresentado aos Acionistas;

5.5. **o aumento** do capital social da Companhia em mais R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), passando, portanto, de **R\$8.359.224,20 (oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, para **R\$10.859.224,20 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, mediante a emissão de 4.240 (quatro mil, duzentas e quarenta) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em tudo idênticas às já existentes, ao preço de emissão unitário aproximado de R\$589,62 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), as quais deverão ser subscritas pelos Acionistas, em até 2 (dois) dias, contados desta data, nos termos do modelo de boletim de subscrição constante do Anexo I à presente ata, e integralizadas em moeda corrente nacional, créditos ou bens no prazo de até 10 (dez) dias, contados desta data. Em vista da deliberação acima, os Acionistas (exceto Felipe que renunciou expressamente ao seu direito de preferência, conforme termo de renúncia constante do Anexo VI), nesta data, subscreveram a totalidade das ações ordinárias emitidas, conforme boletins de subscrição anexos à presente ata. Em vista do acima, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$10.859.224,20 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), dividido em 12.720 (doze mil, setecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."

5.6. a nova redação consolidada do Estatuto Social da Companhia, conforme o Anexo II desta ata;

5.7. a lavratura e publicação da presente Ata sob a forma de extrato ou sumário dos fatos ocorridos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6. **Documentos Arquivados:** Ficam arquivados na sede da Companhia: (i) os termos de posse dos Conselheiros; (ii) o termo de renúncia ao direito de preferência do Acionista de Felipe Barth de Castro; e (iii) os boletins de subscrição das novas ações.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os Acionistas presentes encerraram os trabalhos para a elaboração da presente ata que, após lida, os Acionistas da Companhia aprovaram os seus termos, assinando-a.

Cotia, 6 de julho de 2023.

(página de assinaturas a seguir)

CA 05 20 00 MP

JUCESP
26 09 23

(página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da Xbody Participações S.A., realizada em 6 de julho de 2023)

Mesa:

Felipe Barth de Castro
Presidente

Cleison Rodrigues de Souza
Secretário

Acionistas:

Sandro Pinto Sant'Anna

Felipe Barth de Castro

Xbody Hungary KFT
p.p. Mathieu Olivier Piques

TecFit Holding (Luxembourg) S.À R.L
p.p. Carlos Campos Theodoro



JUCESP
26 09 23

Cotia, [] de julho de 2023

Acionista Subscritor:

Presidente da Mesa:

[]

FELIPE BARTH DE CASTRO

02/09/2023

CheckSign versão 2019.04.01 - 10/05/2019

JUCESP
26 09 23

XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36
NIRE 35.300.486.706

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2023**

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

**ESTATUTO SOCIAL DA
XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ.: 22.533.604/0001-36
NIRE 35.300.486.706**

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º - A Companhia girará com a denominação de **XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), segundo as disposições contidas neste estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Adib Auada, nº 35, conj. 309, bloco A, Jardim Lambreta, CEP 06710-700, podendo abrir e encerrar filiais no País ou exterior, conforme deliberação da diretoria.

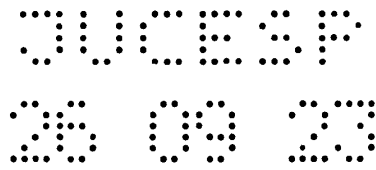
ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades, no Brasil ou exterior.

ARTIGO 4º - A duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$10.859.224,20 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), dividido em 12.720 (doze mil, setecentas e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

26 09 23 24 MF



Parágrafo Único- Nos termos do Artigo 166, III, da Lei das S.A., a Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária e de deliberação adicional dos acionistas ou dos membros do Conselho de Administração sobre o tema, até o limite de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), na hipótese de aumento de capital em função da conversão em ações das debêntures objeto da 1ª (primeira) emissão de Debêntures Privadas da Companhia, devendo a Companhia homologar e proceder a escrituração das ações resultantes da conversão em seus livros sociais em favor de seus respectivos beneficiários, no prazo de até 30 (trinta) dias contado do envio da notificação de conversão a ser enviada pelos debenturistas, nos termos da escritura da 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia.

ARTIGO 6º - A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei, emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens, e/ou aumentar o número de ações ordinárias mesmo que sem guardar proporção com as demais espécies de ações, preferenciais e/ou ordinárias.

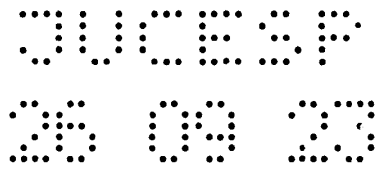
ARTIGO 7º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

ARTIGO 8º - A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

ARTIGO 9º - As ações não serão representadas por cautelas ou títulos múltiplos, presumindo-se a propriedade das ações pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

ARTIGO 10. - Nos casos de reembolso de ações previstos em Lei, o valor de reembolso das ações corresponderá ao valor do patrimônio líquido das mesmas, de acordo com balanço especial da Companhia que deverá ser levantando com base na data do recebimento do pedido de reembolso, devendo ser avaliados os passivos e ativos de acordo com os respectivos valores de mercado.

Parágrafo Único – O valor do reembolso das ações deverá ser pago ao acionista dissidente em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de juros legais, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação da Assembleia Geral que motivou o pedido de reembolso.



ARTIGO 11. - Em caso de transferência de ações, seus direitos e obrigações, de emissão da Companhia, os Acionistas deverão observar as regras previstas no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, nos termos do Artigo 118 da Lei das S.A.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

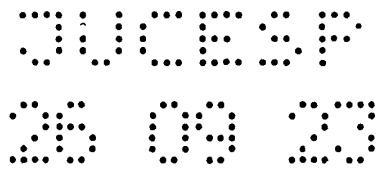
ARTIGO 12. - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas por qualquer um dos membros da diretoria, na forma da lei, facultando-se, enquanto a Companhia ostentar a condição do artigo 294, da Lei das S.A., a convocação através da entrega de anúncio a todos os acionistas, contra recibo, seja por carta, telegrama, e-mail ou qualquer outro meio cabível, com a antecedência prevista no artigo 124 da Lei das S.A.

Parágrafo Primeiro – Independentemente do disposto no “caput” deste Artigo 12, será considerada regularmente instalada a Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo Segundo – Somente poderão exercer o direito de voto na Assembleia Geral, diretamente ou por meio de procuradores, nos termos do Artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A., acionistas titulares de ações com direito a voto, que estejam registradas em seu nome, no livro próprio, na data de realização da Assembleia Geral. Da mesma forma, serão considerados presentes os que derem seu voto por carta, telegrama ou e-mail, todos com comprovação de recebimento se recebidos no local de realização da respectiva Assembleia Geral, antes de sua instalação e início.

ARTIGO 13. - As Assembleias Gerais de Acionistas se instalarão, em primeira e/ou segunda convocação, com a presença de acionistas que representem 80% (oitenta por cento) mais 1 (uma) das ações com direito a voto da Companhia. A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer membro da Diretoria e na ausência de todos os membros da Diretoria, por pessoa indicada pelo acionista presente na assembleia geral que detiver maior participação no capital social com direito a voto, cabendo ao presidente da assembleia geral a designação do secretário.

ARTIGO 14. - As deliberações da assembleia geral deverão ser aprovadas por acionistas que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das ações com direito a voto presentes nas Assembleias Gerais, salvo se houver previsão de quórum maior na Lei, neste Estatuto ou em Acordo de Acionistas.



Parágrafo Primeiro – As deliberações da assembleia geral referentes às matérias a seguir relacionadas deverão ser aprovadas por acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social com direito de voto:

- (i) alterações nos termos designações, poderes, preferências ou direitos dos acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia;
- (ii) alterações nos termos deste estatuto Social da Companhia;
- (iii) modificações ao capital social da Companhia, seja no aumento ou redução do mesmo;
- (iv) emissão de quaisquer classes de ações que terão preferência, comparados a quaisquer dos acionistas, no recebimento de dividendos ou distribuição de ativos de Companhia;
- (v) determinação de direitos de preferências relacionados às ações;
- (vi) declaração ou pagamento de dividendos, ou outras distribuições realizadas pela Companhia;
- (vii) concessão de fianças, avais ou prestação de quaisquer garantias em nome da Companhia;
- (viii) transformação da Companhia e;
- (ix) liquidação ou dissolução voluntária da Companhia.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 15. - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

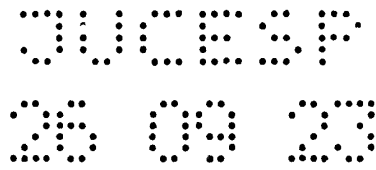
ARTIGO 16. - O prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será unificado de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O prazo do mandato será automaticamente, prorrogado até que os administradores sucessores tenham sido investidos em seus cargos, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 150 da Lei das S.A.

ARTIGO 17. - A Investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria em seus cargos se dará mediante assinatura de Termo de Posse no livro próprio, independentemente de caução.

ARTIGO 18. - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será estabelecida pela Assembleia Geral, a qual poderá fixá-los agregada ou individualmente, em valor anual ou mensal, com a devida observância das disposições do Artigo 152 da Lei das S.A. O Conselho de Administração repartirá a remuneração entre os administradores, se tal remuneração for fixada em base agregada.

Seção I – Conselho de Administração

00.11.20.00.MF



ARTIGO 19. - O conselho de Administração será formado por, pelo menos, 03 (três) e até 05 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, sendo eleito entre eles um presidente.

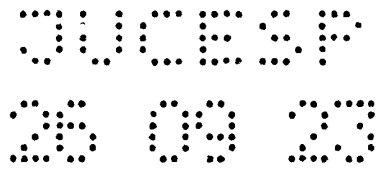
ARTIGO 20. - Havendo vacância em cargo do Conselho de Administração, e o número de membros do Conselho de Administração for inferior a três, deverá ser imediatamente convocada uma Assembleia Geral para preenchimento do cargo vago, cujo mandato deverá coincidir com aquele dos membros do conselho de Administração no exercício de seus mandatos, sem prejuízo do disposto no artigo 16 deste Estatuto Social.

ARTIGO 21. - O conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses, cujas datas deverão ser definidas em conjunto pelos conselheiros, e extraordinariamente quando convocado por qualquer dos seus membros ou se assim for exigido pelos acionistas e diretores da Companhia, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, em primeira convocação, e com antecedência de 03 (três) dias, em segunda convocação, mediante convocação pessoal e por escrito dirigida aos demais membros, com comprovação de recebimento. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas havendo a presença da totalidade de seus membros em exercício. São dispensadas as formalidades de convocação aqui previstas, quando o Conselho de Administração se reunir com a presença ou representação de todos os seus membros em exercício. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas de forma presencial, semipresencial ou de forma digital, por conferência telefônica ou videoconferência, e os votos dos Conselheiros presentes virtualmente serão validamente computados, desde que por escrito para transcrição da respectiva ata, devendo a Companhia certificar-se do cumprimento da legislação aplicável para sua validade.

Parágrafo Primeiro – Nas reuniões do Conselho de Administração as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta dos seus membros, salvo previsão de quórum maior neste Estatuto Social, e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio.

Parágrafo Segundo – O orçamento anual e o plano de negócios da Companhia, elaborados pela Diretoria, deverão ser submetidos para aprovação do Conselho de Administração até o término do mês de outubro de cada ano, cabendo ao Conselho de Administração apreciá-los e votá-los até o mês de novembro de cada ano, nos termos do parágrafo primeiro acima.

Parágrafo Terceiro – As deliberações do Conselho de Administração referentes às matérias a seguir relacionadas deverão ser aprovadas pela totalidade dos seus membros:



- (viii) realização de investimentos e transações legais que não estão inclusas no orçamento ou plano de negócios que estejam aprovados para o ano em curso, que envolvam valores que excedam a quantia em reais equivalente a € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) em bases anuais;
- (ix) aumentos, alterações e rescisões de garantias, empréstimos, créditos, assim como quaisquer instrumentos econômicos equivalentes e assunções de débito;
- (x) concessão ou aplicação para empréstimos e créditos que excedam a quantia em Reais equivalente a € 50.000,00 (cinquenta mil euros) em bases mensais;
- (xi) transações com imóveis;
- (xii) assunção de quaisquer obrigações em nome da Companhia ou a prática de atos que possam implicar em obrigações para a Companhia ou liberar terceiros de obrigações assumidas perante a Companhia em valores que excedam R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou o seu equivalente em outras moedas, numa única transação ou numa série de transações relacionadas;
- (xiii) quaisquer assuntos que estejam além do objeto social da Companhia e/ou suas subsidiárias; e
- (xiv) investimentos de recursos em fundos, títulos ou Mercado de capitais de quaisquer valores, ou que excedam a quantia em Reais equivalente a € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), caso a estratégia de investimento não seja previamente designada.

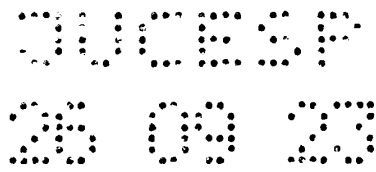
Parágrafo Quarto – Nas reuniões do Conselho de Administração será admitida a prolação de voto por carta, telegrama ou e-mail, ou qualquer outra forma prevista em Lei, no Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, se recebido na sede social antes do início da reunião.

ARTIGO 22. - De acordo com os poderes relacionados no Artigo 142 da Lei das S.A., sem prejuízo dos poderes conferidos por lei aos acionistas, compete ao Conselho de Administração exclusivamente, quando instalado:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios sociais da companhia;
- (ii) eleger e destituir a diretoria, assim como fixar suas remunerações, observando o disposto neste estatuto;
- (iii) fiscalizar a gestão da diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (iv) convocar as Assembleias Gerais quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das S.A.;

02/07/2025

Certificação digitalizada em 24/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR



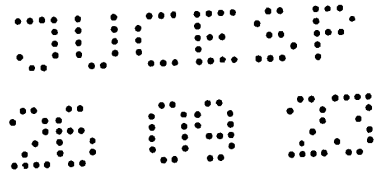
- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (vi) escolher e destituir os auditores independentes;
- (vii) autorizar a execução de contratos de franquia de quaisquer valores pela Companhia ou suas subsidiárias;
- (viii) aquisição e importação de máquinas e aparelhos pela Companhia e/ou suas subsidiárias;
- (ix) realizar, fora do curso ordinário de seus negócios, de qualquer tipo de negócio jurídico entre a Companhia, suas Subsidiárias e quaisquer de suas partes relacionadas, incluindo seus administradores e colaboradores, a título gratuito ou oneroso, incluindo, sem limitação, a concessão de empréstimos, realização de doações e/ou negócio que implique no pagamento e/ou na transferência de recursos financeiros ou outros ativos de titularidade da Companhia e/ou de suas Subsidiárias;
- (x) qualquer alienação de quaisquer ativos, tangíveis ou intangíveis, de propriedade, uso ou fruição da Companhia e de suas Subsidiárias fora do curso normal dos negócios, incluindo participações em outras sociedades, além do estabelecido no Plano de Investimento e Expansão;
- (xi) aprovar o resgate, recompra de ações, redução de capital das Subsidiárias da Companhia;
- (xii) aprovar a condução das atividades da Companhia e/ou de suas Subsidiárias por meio de parceria, joint ventures, sociedades em conta de participação ou associações pela Devedora e/ou suas Subsidiárias; e
- (xiii) aprovar a cisão, incorporação (inclusive incorporação de ações), fusão, transformação do tipo societário ou qualquer outro tipo de reorganização societária, direta ou indireta, envolvendo terceiros, seja tal reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos da de Subsidiárias da Companhia.

Seção II – Diretoria

ARTIGO 23. - A Diretoria será composta por 02 (dois) membros, acionista ou não, domiciliados no país, um deles designado como Diretor Presidente e o outro como Diretor Administrativo, eleitos pelo Conselho de Administrativo, ou na ausência do mesmo pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais, as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, se houver.

ARTIGO 24. - Nos impedimentos ou ausências temporárias de qualquer diretor, este será substituído pelo outro diretor, que acumulará, interinamente, as funções do diretor impedido.

Parágrafo Primeiro – Havendo vacância em cargo Diretoria, deverá ser imediatamente convocada uma reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo vago, cujo mandato



Parágrafo Segundo – Os mandatos outorgados pela Companhia serão outorgados obrigatoriamente pelo Diretor Presidente, por instrumento público ou particular, devendo especificar os poderes outorgados, e, salvo se destinados a fins judiciais, terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 (um) ano.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 28. - A Companhia não terá Conselho Fiscal permanente, sendo que este somente se instalará a pedido de acionistas em Assembleia Geral, nos termos do Artigo 161 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 29. - O exercício social terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação comercial e fiscal em vigor.

A Companhia elaborará, também, demonstrações financeiras semestrais, inclusive para fins de apuração de resultados e distribuição de dividendos.

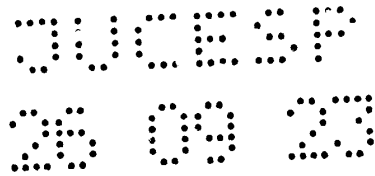
Parágrafo Único – Da totalidade dos lucros líquidos obtidos, (i) parte dos mesmos será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, nos termos do Artigo 193 da Lei das S.A., conforme aditada, salvo nos casos em que a lei permitir sua não constituição, e (ii) o saldo final dos lucros terá a destinação que lhe for dada na respectiva Assembleia Geral, respeitada a distribuição do dividendo obrigatório prevista no Artigo 202 da Lei das S.A., salvo nas hipóteses previstas no mesmo Artigo 202 da Lei das S.A.

ARTIGO 30. - Sem prejuízo do levantamento dos balanços semestrais e por determinação da Assembleia Geral, a Diretoria poderá levantar outros balanços intermediários. A Diretoria poderá (I) declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços intermediários, observadas as restrições legais, (II) Declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes ao último balanço anual ou semestral aprovado em Assembleia, e (III) determinar o pagamento de juros sobre capital próprio.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

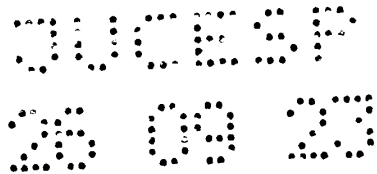
ARTIGO 31. - Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, o liquidante será nomeado pela Assembleia Geral. Nessa hipótese, os haveres da Companhia serão empregados na liquidação das

02/05/2025 10:00 AM



- dos árbitros no referido prazo, qualquer das Partes poderá solicitar à Câmara de Arbitragem que faça tal nomeação. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, fica eleito, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo quando e se necessário, para fins exclusivos de: (i) execução de obrigações que comportem, desde logo, execução judicial; (ii) obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as partes e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral; e (iii) obtenção de medidas de caráter mandamental e de execução específica, sendo certo que atingida a providência mandamental ou de execução específica perseguida, restituir-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído ou já constituído conforme o caso, a plena e exclusiva competência para decidir acerca de toda e qualquer questão, seja, de procedimento ou de mérito, que tenha dado ensejo ao pleito mandamental ou de execução específica, suspendendo-se p respectivo procedimento judicial até decisão do Tribunal Arbitral, parcial ou final, a respeito. O Ajuizamento de qualquer medida nos termos previstos neste artigo não importa em renúncia à presente cláusula compromissória ou aos limites da jurisdição do Tribunal Arbitral. O local e sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, estado de São Paulo utilizando-se o português como idioma oficial para todos os seus atos. A
- sentença arbitral será definitiva e vinculante para as partes, não estando sujeita à homologação ou qualquer recurso perante o Poder Judiciário. Os árbitros irão tomar suas decisões como base exclusivamente na lei
 - brasileira, sendo expressamente vedadas decisões como base na equidade.

02/07/2025



XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36
NIRE 35.300.486.706

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2023**

ANEXO III - TERMO DE POSSE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

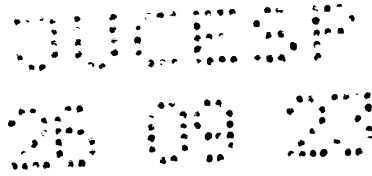
Pelo presente instrumento particular, eu, **CRISTOPHE CLAUDE FOND**, francês, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.497.289-30, portador de Carteira de Identidade para estrangeiros RNE nº v568191-F, residente e domiciliado na cidade de Schwyz, Suíça, na Rütli 1, Arth, CEP 6415 ("Cristophe"), eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.**, nos termos da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 06 de julho de 2023, aceito minha eleição para o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano, e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

O membro do Conselho de Administração, Cristophe ora empossado elege o Sr. Carlos Campos Theodoro para fins do cumprimento do disposto no Art.146, § 2º, I, da Lei das Sociedades por Ações e indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações, o endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar, sala 502, CEP 04538-905, para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Cotia, 06 de julho de 2023.

CRISTOPHE CLAUDE FOND



XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36
NIRE 35.300.486.706

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2023**

ANEXO IV - TERMO DE POSSE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, eu, **SANDRO PINTO SANT'ANNA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.776.487-46, portador de Carteira de Identidade RG nº 52.660.606, expedida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Inhambu, nº 632, apto. 151, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Sandro**"), eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.**, nos termos da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 6 de julho de 2023, aceito minha eleição para o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano, e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

O membro do Conselho de Administração, Sandro ora empossado indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Cotia, 6 de julho de 2023.

SANDRO PINTO SANT'ANNA

02.07.2023 10:00 MP

JUCESP
26 09 23

XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36
NIRE 35.300.486.706

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2023**

ANEXO V - TERMO DE POSSE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, eu, **VINCENT CARIS**, francês, casado, empresário, portador do Passaporte nº 16AD16105, residente e domiciliado na cidade de Paris, França, na 31 bis, Boulevard Suchet, CEP 75016 ("Vincent"), eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.**, nos termos da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 6 de julho de 2023, aceito minha eleição para o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 1 ano, e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

O membro do Conselho de Administração, Vincent ora empossado elege o Sr. Carlos Campos Theodoro para fins do cumprimento do disposto no Art.146, § 2º, I, da Lei das Sociedades por Ações e indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações, o endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar, sala 502, CEP 04538-905, para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Cotia, 6 de julho de 2023.

VINCENT CARIS

JUCESP
26 09 23

XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36
NIRE 35.300.486.706

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2023**

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

TERMO DE RENÚNCIA

Por este instrumento particular, **FELIPE BARTH DE CASTRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.627.588-18, portador de Carteira de Identidade RG nº 27.561.407-4, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua David Bem Gurion, nº 955-1, apto. 244, CEP 05634-001, no município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Felipe"), acionista da **XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede no município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Adib Auada, nº 35 – Bloco A – cj. 309, Jardim Barbacena, CEP 06710-700, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.533.604/0001-36 ("Companhia"), expressamente RENUNCIA em favor dos demais acionistas da Companhia ao seu direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei 6.404/76, conforme alterada, para a subscrição da totalidade (e não menos que a totalidade) das novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que vierem a ser emitidas pela Companhia em razão do aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data.

São Paulo, 6 de julho de 2023.

FELIPE BARTH DE CASTRO

06/07/2023 10:00 AM

- 07 jul 2023, 11:26:07 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou à Lista de Assinatura: mudesuavida@tecfitbrasil.com para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FelipeBarth de Castro e CPF 280.627.588-18.
- 07 jul 2023, 11:26:07 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou à Lista de Assinatura: spsantanna1@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRO PINTO SANT'ANNA e CPF 042.776.487-46.
- 07 jul 2023, 11:26:07 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou à Lista de Assinatura: mathieu.piques@europartner.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mathieu Oliver Piques.
- 07 jul 2023, 11:26:07 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou à Lista de Assinatura: cct@chenut.online para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Campos Theodoro.
- 07 jul 2023, 11:26:07 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou à Lista de Assinatura: keko.rodrigues@tecfitbrasil.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleison Rodrigues de Souza.
- 07 jul 2023, 11:26:07 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou o signatário mudesuavida@tecfitbrasil.com para assinar como presidente e rubricar todas as páginas.
- 07 jul 2023, 11:26:07 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou o signatário spsantanna1@gmail.com para assinar como parte e rubricar todas as páginas.
- 07 jul 2023, 11:26:07 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou o signatário mathieu.piques@europartner.com.br para assinar como parte e rubricar todas as páginas.
- 07 jul 2023, 11:26:07 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou o signatário cct@chenut.online para assinar como parte e rubricar todas as páginas.
- 07 jul 2023, 11:26:07 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou o signatário keko.rodrigues@tecfitbrasil.com para assinar como parte e rubricar todas as páginas.
- 07 jul 2023, 11:27:11 FelipeBarth de Castro assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail mudesuavida@tecfitbrasil.com. CPF informado: 280.627.588-18. Rubricou todas as páginas. IP: 179.84.199.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4541824 e longitude -49.2699648. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



JUCESP
26 09 23

Processo de Assinatura nº 2567912230 - 03/20/2025
Emprego nº 35300486706 - 2023 - Versão 1.24.0

- 07 jul 2023, 11:07:50 SANDRO PINTO SANT'ANNA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail spsantanna1@gmail.com. CPF informado: 042.776.487-46. Rubricou todas as páginas. IP: 46.11.241.75. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 35.91120668516024 e longitude 14.508207643925175. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 11:00:45 Mathieu Oliver Piques assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mathieu.piques@europartner.com.br. CPF informado: 845.449.100-72. Rubricou todas as páginas. IP: 92.151.170.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 43.2640099 e longitude 6.6470165. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 12:19:54 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou à Lista de Assinatura: vincent.caris@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vincent Caris.
- 07 jul 2023, 12:03:00 Cleison Rodrigues de Souza assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail keko.rodrigues@tecfitbrasil.com. CPF informado: 299.421.808-93. Rubricou todas as páginas. IP: 186.204.63.19. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 12:02:51 Vincent Caris assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vincent.caris@hotmail.com. IP: 77.136.66.80. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 12:26:42 Carlos Campos Theodoro assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail cct@chenut.online. CPF informado: 928.273.738-15. Rubricou todas as páginas. IP: 177.9.170.85. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 12:26:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ee0551ce-be6f-4ed4-aaf3-a41ac3ee29b2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelo sistema.

Para este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-7/2001.

Este log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ee0551ce-be6f-4ed4-aaf3-a41ac3ee29b2, com os direitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ee0551ce-be6f-4ed4-aaf3-a41ac3ee29b2

Página 1 de 3 de Log



Certifico o registro sob o nº 384.339/23-2 em 26/09/2023 da empresa XBODY PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300486706, protocolado sob o nº 2567912230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 272724469. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26 09 23

XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36
NIRE 35.300.486.706

TERMO DE POSSE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, eu, **CRISTOPHE CLAUDE FOND**, francês, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.497.289-30, portador de Carteira de Identidade para estrangeiros RNE nº v568191-F, residente e domiciliado na cidade de Schwyz, Suíça, na Rütli 1, Arth, CEP 6415 ("Cristophe"), eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.**, nos termos da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 06 de julho de 2023, aceito minha eleição para o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano, e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

- O membro do Conselho de Administração, Cristophe ora empossado elege o Sr. Carlos Campos Theodoro para fins do cumprimento do disposto no Art.146, § 2º, I, da Lei das Sociedades por Ações e indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações, o endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar, sala 502, CEP 04538-905, para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Cotia, 06 de julho de 2023.

CRISTOPHE CLAUDE FOND

Cópia autenticada em 24/07/2025 às 14:05:30

JUCESP
26 09 23

XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36
NIRE 35.300.486.706

TERMO DE POSSE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, eu, **SANDRO PINTO SANT'ANNA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.776.487-46, portador de Carteira de Identidade RG nº 52.660.606, expedida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Inhambu, nº 632, apto. 151, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Sandro"), eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.**, nos termos da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 6 de julho de 2023, aceito minha eleição para o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano, e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

O membro do Conselho de Administração, Sandro ora empossado indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Cotia, 6 de julho de 2023.

SANDRO PINTO SANT'ANNA

Certificado em 24/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR



JUCESP
25 08 23

Desenvolvido em CMT - C360, Brasília
Emissão em 07 de julho de 2023, Versão v1.24.0.

Termo de Posse CA - Sandro Sant`anna.docx

Documento número #5d15b5a1-571b-416d-8dee-a07aebf4da3f

Hash do documento original (SHA256): 5d15b5a1-571b-416d-8dee-a07aebf4da3f

Assinaturas



SANDRO PINTO SANT'ANNA

CPF: 042.776.487-46

Assinou como parte em 07 jul 2023 às 12:57:56

Log

- 07 jul 2023, 12:07:37 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bdb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 criou este documento número 5d15b5a1-571b-416d-8dee-a07aebf4da3f. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (12:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jul 2023, 12:07:36 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bdb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou à Lista de Assinatura: spsantanna1@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRO PINTO SANT'ANNA e CPF 042.776.487-46.
- 07 jul 2023, 12:57:56 SANDRO PINTO SANT'ANNA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail spsantanna1@gmail.com. CPF informado: 042.776.487-46, IP: 46.11.241.75. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 35.91177029191267 e longitude 14.506971114454391. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 12:57:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5d15b5a1-571b-416d-8dee-a07aebf4da3f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para validar a assinatura, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários no momento da assinatura em PDF.

Este documento eletrônico possui validade jurídica prevista no Decreto de Inovação nº 1.000.7.2017.

Este processo de assinatura eletrônica foi gerado em 07/07/2023 às 12:57:56 para o documento número 5d15b5a1-571b-416d-8dee-a07aebf4da3f e foi assinado por Sandro PINTO SANT'ANNA em nome da Clicksign. Para mais informações consulte <https://www.clicksign.com>.



5d15b5a1-571b-416d-8dee-a07aebf4da3f

2023-07-07 12:57:56



Certifico o registro sob o nº 384.339/23-2 em 26/09/2023 da empresa XBODY PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300486706, protocolado sob o nº 2567912230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 272724469. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26 09 23

XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36
NIRE 35.300.486.706

TERMO DE POSSE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, eu, **VINCENT CARIS**, francês, casado, empresário, portador do Passaporte nº 16AD16105, residente e domiciliado na cidade de Paris, França, na 31 bis, Boulevard Suchet, CEP 75016 ("Vincent"), eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.**, nos termos da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 6 de julho de 2023, aceito minha eleição para o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 1 ano, e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

* O membro do Conselho de Administração, Vincent ora empossado elege o Sr. Carlos Campos Theodoro para fins do cumprimento do disposto no Art.146, § 2º, I, da Lei das Sociedades por Ações e indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações, o endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar, sala 502, CEP 04538-905, para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Cotia, 6 de julho de 2023.

VINCENT CARIS

Cópia digitalizada e autenticada eletronicamente.



JUCESP
26 09 23

APP: 16b14d20-16bd-4e19-a78a-767dd19d473e
Versão: 1.537.0

Termo de Posse CA - Vincent Caris.docx

Documento número #16b14d20-16bd-4e19-a78a-767dd19d473e

Hash do documento original: 16b14d20-16bd-4e19-a78a-767dd19d473e

Assinaturas

Vincent Caris

Assinou como parte em 07 jul 2023 às 12:52:51

Log

- 07 jul 2023, 12:17:02 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 criou este documento número 16b14d20-16bd-4e19-a78a-767dd19d473e. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (12:11). Finalização automática após a última assinatura; habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jul 2023, 12:18:02 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou à Lista de Assinatura: vincent.caris@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vincent Caris.
- 07 jul 2023, 12:52:51 Vincent Caris assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail vincent.caris@hotmail.com. IP: 77.136.66.80. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 12:52:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 16b14d20-16bd-4e19-a78a-767dd19d473e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e confira a validação por meio eletrônico do documento assinado e a PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 376/2019.

Este log é eletrônico e deve ser considerado parte do documento nº 16b14d20-16bd-4e19-a78a-767dd19d473e, com as alterações produzidas nos termos de uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

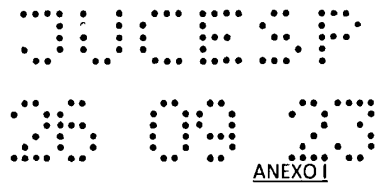


16b14d20-16bd-4e19-a78a-767dd19d473e

Processo de Assinatura Log



Certifico o registro sob o nº 384.339/23-2 em 26/09/2023 da empresa XBODY PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300486706, protocolado sob o nº 2567912230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 272724469. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I

Boletim de Subscrição

XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36

NIRE 35.300.486.706

DATA: 06/07/2023	BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	01/2023
Boletim de subscrição do capital social da XBODY PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (" CNPJ/MF ") sob o nº 22.533.604/0001-36, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (" JUCESP ") sob o NIRE 35.300.486.706, com sede na Rua Adib Auada, nº 35, conj. 309, bloco A, Jardim Lambreta, CEP 06710-700, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo (" Companhia "), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data.		

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

Nome do subscritor: SANDRO PINTO SANT'ANNA		CPF/MF 042.776.487-46	
Endereço: Rua Inhambu		Nº 632	Complemento: apto. 151
Bairro: Moema	Cidade: São Paulo	UF: SP	País: Brasil

AÇÕES SUBSCRITAS

QUANTIDADE DE AÇÕES	PREÇO UNITÁRIO DA AÇÃO	VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO
169 ações ordinárias	R\$589,62	R\$100.058,64

INTEGRALIZAÇÃO

As 169 (cento e sessenta e nove) ações ordinárias deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, em fundos imediatamente disponíveis e transferíveis, em até 2 (dois) dias, contados desta data.

Declaro estar ciente que as ações ora subscritas estão oneradas em favor do **BRZ TECFIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.410.059/0001-11 ("**Fundo**"), nos termos do "*Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*" celebrado em 10 de novembro de 2022, e estão vinculadas ao Acordo de Acionistas celebrado e arquivado na sede social da Companhia na presente data.

Cotia, 06 de julho de 2023

Acionista Subscritor:

Presidente da Mesa:

SANDRO PINTO SANT'ANNA

FELIPE BARTH DE CASTRO

Clicksign em 24/07/2025 10:04:00 - ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR

AGE - Anexo I Boletim de subscrição Sandro v.1.docx

Documento número #4be83e2a-2a75-404d-b0aa-d92965589731

Hash do documento original (SHA256): 5035d00632955d19ad41131f560201412121c114133e929c09c1011c76c9d7

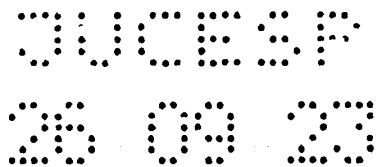
Assinaturas

✓ **SANDRO PINTO SANT'ANNA**
CPF: 042.776.487-46
Assinou como parte em 07 jul 2023 às 12:57:39

✓ **FelipeBarth de Castro**
CPF: 280.627.588-18
Assinou como presidente em 07 jul 2023 às 12:26:06

Log

- 07 jul 2023, 12:25:28 Operador com email lucia.roque@belluzoadv.com.br na Conta 9257bdbb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 criou este documento número 4be83e2a-2a75-404d-b0aa-d92965589731. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (12:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jul 2023, 12:25:29 Operador com email lucia.roque@belluzoadv.com.br na Conta 9257bdbb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou à Lista de Assinatura: spsantanna1@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRO PINTO SANT'ANNA e CPF 042.776.487-46.
- 07 jul 2023, 12:25:39 Operador com email lucia.roque@belluzoadv.com.br na Conta 9257bdbb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou à Lista de Assinatura: mudesuavida@tecfitbrasil.com para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FelipeBarth de Castro e CPF 280.627.588-18.
- 07 jul 2023, 12:26:06 FelipeBarth de Castro assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail mudesuavida@tecfitbrasil.com. CPF informado: 280.627.588-18. IP: 179.84.192.150. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4476288 e longitude -49.2634112. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 12:57:39 SANDRO PINTO SANT'ANNA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail spsantanna1@gmail.com. CPF informado: 042.776.487-46. IP: 46.11.241.75. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 35.91187759651754 e longitude 14.507167424639004. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



11 dias e 10 horas em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 07 de julho de 2023. Versão v1.24.0.

07 jul 2023, 12:57:41

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4be83e2a-2a75-404d-b0aa-d92965589731.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelas signatárias ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2/2001.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4be83e2a-2a75-404d-b0aa-d92965589731, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

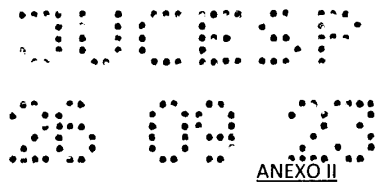


4be83e2a-2a75-404d-b0aa-d92965589731

Página 0 de 2 do Log



Certifico o registro sob o nº 384.339/23-2 em 26/09/2023 da empresa XBODY PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300486706, protocolado sob o nº 2567912230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 272724469. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO II

Boletim de Subscrição

XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36

NIRE 35.300.486.706

DATA: 06/07/2023	BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	02/2023
Boletim de subscrição do capital social da XBODY PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.533.604/0001-36, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.486.706, com sede na Rua Adib Auada, nº 35, conj. 309, bloco A, Jardim Lambreta, CEP 06710-700, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo ("Companhia"), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data.		

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

Nome do subscritor: XBODY HUNGARY KFT		CNPJ/MF 26.679.410/0001-02	
Endereço: Budapest, Gyorgy Aladar Utca 35-39		Nº 1120	Complemento: apto. 151
Bairro:	Cidade: Budapeste	UF:	País: Hungria

AÇÕES SUBSCRITAS

QUANTIDADE DE AÇÕES	PREÇO UNITÁRIO DA AÇÃO	VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO
456 ações ordinárias	R\$589,62	R\$269.022,14

INTEGRALIZAÇÃO

As 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) ações ordinárias deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, em fundos imediatamente disponíveis e transferíveis, ou créditos, em até 10 (dez) dias, contados desta data.

Declaro estar ciente que as ações ora subscritas estão oneradas em favor do **BRZ TECFIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.410.059/0001-11 ("Fundo"), nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" celebrado em 10 de novembro de 2022, e estão vinculadas ao Acordo de Acionistas celebrado e arquivado na sede social da Companhia na presente data.

Cotia, 06 de julho de 2023

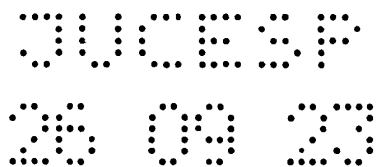
Acionista Subscritor:

Presidente da Mesa:

XBODY HUNGARY KFT
pp. Mathieu Olivier Piques

FELIPE BARTH DE CASTRO

Certificação de Autenticidade



Junta Comercial do Estado de São Paulo
CNPJ nº 06.940.888/0001-90, Avenida 144,

07/07/2025, 15:11:32

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 06851141-614e-42da-bfb2-c4f68e59b137.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelo sistema no momento da criação deste arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2 / 2001.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 06851141-614e-42da-bfb2-c4f68e59b137, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

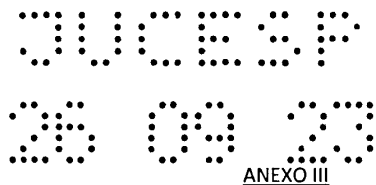


06851141-614e-42da-bfb2-c4f68e59b137

Página 2 de 2 do Log



Certifico o registro sob o nº 384.339/23-2 em 26/09/2023 da empresa XBODY PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300486706, protocolado sob o nº 2567912230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 272724469. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO III

Boletim de Subscrição

XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36

NIRE 35.300.486.706

DATA: 06/07/2023	BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	03/2023
Boletim de subscrição do capital social da XBODY PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.533.604/0001-36, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.486.706, com sede na Rua Adib Auada, nº 35, conj. 309, bloco A, Jardim Lambreta, CEP 06710-700, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo ("Companhia"), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data.		

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

Nome do subscritor: TECFIT HOLDING (LUXEMBOURG) S.À R.L		CPF/MF 36.942.536/0001-73	
Endereço: Av. John F. Kennedy		Nº 46 A	Complemento: Código Postal, 1855
Bairro:	Cidade: Luxembourg	UF:	País: Luxemburgo

AÇÕES SUBSCRITAS

QUANTIDADE DE AÇÕES	PREÇO UNITÁRIO DA AÇÃO	VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO
3.615 ações ordinárias	R\$589,62	R\$2.130.919,22

INTEGRALIZAÇÃO

As 3.615 (três mil, seiscentos e quinze) ações ordinárias deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, em fundos imediatamente disponíveis e transferíveis, ou créditos, em até 10 (dez) dias, contados desta data. Declaro estar ciente que as ações ora subscritas estão oneradas em favor do **BRZ TECFIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.410.059/0001-11 ("Fundo"), nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" celebrado em 10 de novembro de 2022, e estão vinculadas ao Acordo de Acionistas celebrado e arquivado na sede social da Companhia na presente data.

Cotia, 06 de julho de 2023

Acionista Subscritor:

Presidente da Mesa:

TECFIT HOLDING (LUXEMBOURG) S.À R.L
pp. Carlos Campos Theodoro

FELIPE BARTH DE CASTRO

Código de Verificação: 272724469

AGE - Anexo III Boletim de subscrição Tecfit Lux v.1.docx

Documento número #7b8b8b35-475a-44c0-82ec-5ddf49efb30c

Hash do documento original (SHA256): b91677248ca91109e4e1e1c7ca1933damea11d4b177c1e1c17420174a110

Assinaturas

- Vincent Caris**
Assinou como parte em 07 jul 2023 às 12:52:20
- Carlos Campos Theodoro**
CPF: 928.273.738-15
Assinou como procurador em 07 jul 2023 às 17:23:25
- FelipeBarth de Castro**
CPF: 280.627.588-18
Assinou como presidente em 07 jul 2023 às 12:30:19

Log

- 07 jul 2023, 12:29:42 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 criou este documento número 7b8b8b35-475a-44c0-82ec-5ddf49efb30c. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (12:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jul 2023, 12:29:43 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou à Lista de Assinatura: vincent.caris@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vincent Caris.
- 07 jul 2023, 12:29:43 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou à Lista de Assinatura: cct@chenut.online para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Campos Theodoro.
- 07 jul 2023, 12:29:43 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou à Lista de Assinatura: mudesuavida@tecfitbrasil.com para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FelipeBarth de Castro e CPF 280.627.588-18.



JUCESP
26 09 23

Processo de assinatura em "CLAT" - 02/2008 Brasília
Especificações de Software de 02/2017, Versão 1.537.0

07/07/2023, 12:00:19

FelipeBarth de Castro assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail mudesuavida@tecfitbrasil.com. CPF informado: 280.627.588-18. IP: 179.84.192.150. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.8704257 e longitude -48.7302943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07/07/2023, 12:52:20

Vincent Caris assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail vincent.caris@hotmail.com. IP: 77.136.66.80. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07/07/2023, 17:23:26

Carlos Campos Theodoro assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail cct@chenut.online. CPF informado: 928.273.738-15. IP: 177.9.170.85. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07/07/2023, 17:23:25

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7b8b8b35-475a-44c0-82ec-5ddf49efb30c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e faça o upload do arquivo pelo qual assinamos ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Lei nº 11.743/2008 (Lei nº 12.362/2011).

Este Lp é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7b8b8b35-475a-44c0-82ec-5ddf49efb30c, cujos efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



7b8b8b35-475a-44c0-82ec-5ddf49efb30c

24/07/2025 10:10:19



Certifico o registro sob o nº 384.339/23-2 em 26/09/2023 da empresa XBODY PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300486706, protocolado sob o nº 2567912230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 272724469. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE RENÚNCIA

Por este instrumento particular, **FELIPE BARTH DE CASTRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.627.588-18, portador de Carteira de Identidade RG nº 27.561.407-4, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua David Bem Gurion, nº 955-1, apto. 244, CEP 05634-001, no município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Felipe"), acionista da **XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede no município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Adib Auada, nº 35 – Bloco A – cj. 309, Jardim Barbacena, CEP 06710-700, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.533.604/0001-36 ("Companhia"), expressamente **RENUNCIA** em favor dos demais acionistas da Companhia ao seu direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei 6.404/76, conforme alterada, para a subscrição da totalidade (e não menos que a totalidade) das novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que vierem a ser emitidas pela Companhia em razão do aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data.

São Paulo, 06 de julho de 2023.

FELIPE BARTH DE CASTRO

Clicksign: assinatura eletrônica digitalizada

Termo Renúncia Direito de Preferência - Felipe.docx

Documento número #5df69e84-186a-461e-a24e-0abf8a28bcc8

Hash do documento original (SHA256): 35e9270718909e3272507793206b32bc5a5e1104043790249902e28c1a1100

Assinaturas

✓ FelipeBarth de Castro

CPF: 280.627.588-18

Assinou como parte em 07 jul 2023 às 11:28:15

Log

- 07 jul 2023, 11:09:09 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 criou este documento número 5df69e84-186a-461e-a24e-0abf8a28bcc8. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (11:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jul 2023, 11:09:19 Operador com email lucia.roque@belluzzoadv.com.br na Conta 9257bddb-8872-4317-88ee-bc62e47e3862 adicionou à Lista de Assinatura: mudesuavida@tecfitbrasil.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FelipeBarth de Castro e CPF 280.627.588-18.
- 07 jul 2023, 11:09:15 FelipeBarth de Castro assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mudesuavida@tecfitbrasil.com. CPF informado: 280.627.588-18. IP: 179.84.199.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4541824 e longitude -49.2699648. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 11:28:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5df69e84-186a-461e-a24e-0abf8a28bcc8.

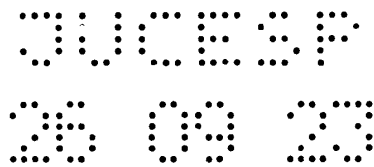


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha enviada pelo signatário em PDF em file este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5df69e84-186a-461e-a24e-0abf8a28bcc8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **LUCIENE OLIVEIRA D'ALEXANDRE**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 1SP204685/O-8, expedida em 02/07/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.141.918-02, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 03 (três) vias da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Julho de 2023, Anexo I - Modelo de Boletim de Subscrição, Anexo II - Estatuto Social Consolidado, Anexo III - Termo de Posse Conselho de Administração de Christophe Claude Fond, Anexo IV - Termo de Posse Conselho de Administração de Sandro Pinto Sant'Anna, Anexo V - Termo de Posse Conselho de Administração de Vincent Caris, Anexo VI - Modelo de Termo de Renúncia de Felipe Barth de Castro, Termo de Posse Conselho de Administração de Christophe Claude Fond, Termo de Posse Conselho de Administração de Sandro Pinto Sant'Anna, Termo de Posse Conselho de Administração de Vincent Caris, Anexo I - Boletim de Subscrição de Sandro Pinto Sant'Anna, Anexo II - Boletim de Subscrição de Xbody Hungary KFT, Anexo III - Boletim de Subscrição de TECFIT Holding (Luxembourg) S.À.R.L e Termo de Renúncia de Felipe Barth de Castro, da empresa XBODY PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36 e NIRE 35.300.486.706, com total de 42 páginas em cada via.
2. 01 (uma) via da Capa do Requerimento, com 2 páginas.
3. 01 (uma) cópia do CRC/SP de Luciene Oliveira D'Alexandre, nº do registro 1SP204685/O-8, expedida em 02/07/2018, com 1 página.
4. 01 (uma) via da Procuração de Christophe Claude Fond, com total de 8 páginas.
5. 01 (uma) via da Procuração de Vincent Caris, com total de 6 páginas.
6. 01 (uma) via da Procuração de TECFIT Holding (Luxembourg) S.À.R.L, com total de 11 páginas.
7. 01 (uma) via da Procuração de Xbody Hungary KFT, com total de 11 páginas.

São Paulo, 06 de Julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
LUCIENE OLIVEIRA D ALEXANDRE
CPF: 213.141.918-02
Data: 21/09/2023 18:22:32 -03:00

LUCIENE OLIVEIRA D'ALEXANDRE

CPF/MF 213.141.918-02

CRC/SP 1SP204685/O-8

Esse documento foi assinado por LUCIENE OLIVEIRA D ALEXANDRE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.somosb4.com.br/validate/4MHSR-AZ25R-G4ZYS-EVEMW>.





JUCESP
26 09 23

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4MHSR-AZ25R-G42YS-EVEMW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCIENE OLIVEIRA D ALEXANDRE (CPF 213.141.918-02) em 21/09/2023 18:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

• <https://assinador.somosb4.com.br/validate/4MHSR-AZ25R-G42YS-EVEMW>

- Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate>



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.410.038 de 17/11/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo 7 (sete) páginas (arquivo anexo), foi apresentado em 17/11/2022, protocolado sob nº 1.415.103, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.410.038 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

TRADUÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LEBENZ EVENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA: 73070542000104 (Padrão: ICP-Brasil)

LUIZA GOUVEIA MARQUES DIAS: 39626697873 (Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados (não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 17 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente

Nilton Cesar De Jesus Souza
Escrevente Autorizado

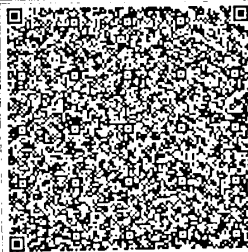
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 87,16	R\$ 24,82	R\$ 17,02	R\$ 4,62	R\$ 5,96
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,21	R\$ 1,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,61




Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201267072006199



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614TIEF000065264BC220

Página 000001/000007		Protocolo nº 1.415.103 de 17/11/2022 às 15:40:36h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.038 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.410.038 17/11/2022											
Oficial	Estado	Assinatura	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Juiz. Cível	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total	
R\$ 87,16	R\$ 24,82	R\$ 17,02	R\$ 4,62	R\$ 5,96	R\$ 4,21	R\$ 1,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,61		

Nome Completo: Luiza Gouveia Marques Dias

RG: 39.339.978-3

CPF: 396.266.978-73

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: advogada

Domicílio e residência: Rua Icádio, 29 – City América – 05101-250, São Paulo – SP

Endereço eletrônico: imd@chenut.online

Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do referido decreto.

P. Deferimento,

São Paulo, 11 de novembro de 2022

LUIZA GOUVEIA Assinado de forma
 MARQUES digital por LUIZA
 DIAS:39626697873 GOUVEIA MARQUES
 873 Dados: 2022.11.11
 13:34:34 -03'00'

Luiza Gouveia Marques Dias

CPF: 396.266.978-73

RG: 39.339.978-3

Protocolo nº 1.415.102 de 17/11/2022 nº 1540361 Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia e/ou eficácia sob nº 1-410.038 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.	Plataforma 000002/000007	Registro Nº 1-410.038 17/11/2022	Oficial RS 27.18	Emprego RS 24.82	Endereço RS 17.02	UF RS 1.62	T RS 5.56	UF RS 5.21	UF RS 1.92	Codificação RS 0.00	Dispositivo RS 0.00	Total RS 144.61
---	-----------------------------	--	---------------------	---------------------	----------------------	---------------	--------------	---------------	---------------	------------------------	------------------------	--------------------

POUVOIR

Par le présent acte de mandat, **CHRISTOPHE CLAUDE FOND**, Français, marié, entrepreneur, titulaire du Passeport Français No. 18D113762, inscrit au Registre de Personnes Physiques du Ministère de l'Economie du Brésil (« CPF/ME ») sous le n° 011.497.289-30, résident au Rütli 1, 6415, Arth, Schwyz/Suisse, ci-après dénommé « MANDANT », nomme et constitue pour mandataires M. **CARLOS CAMPOS THEODORO**, Brésilien, divorcé, expert-comptable, inscrit au Conseil National de la Comptabilité (« CRC ») sous le No. 1SP103576/0-6, titulaire de la Carte d'Identité - RG n° 6.760.108-X / SSP-SP et inscrit au CPF/ME sous le No. 928.273.738-15, et M. **EDUARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Brésilien, expert-comptable, cédibataire, inscrit au CRC sous le No. 1SP257952/0-5, titulaire de la Carte d'Identité RG n° 32.045.873-8/SSP-SP et inscrit au CPF/ME sous le n° 218.141.538-29, tous les deux domiciliés dans la ville de São Paulo, État de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3729, 5ème étage, salle 502, Itaim Bibi, CEP 04538-905, (les « MANDATAIRES »), auxquels le MANDANT accorde les pouvoirs uniquement pour recevoir de assignations dans le cadre de procédures judiciaires éventuellement intentées contre lui au Brésil, sur la base du droit des sociétés brésilien, conformément à l'article 146, paragraphe 2, alinea 1, de la Loi n° 6.404 du 15 décembre 1976, et ce exclusivement dans le cadre du mandat du MANDANT comme membre du Conseil d'administration de la société brésilienne **XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrite au CNPJ/ME au Brésil sous le n° 22.533.604/0001-36 et sous le NIRE 35.300.486.706, dont le siège se trouve Rua Adib Anada, n° 35, Bloco A, conjunto 3109, Jardim Barbacena, dans la ville de Cotia, État de São Paulo, Brésil, code postal CEP 06710-700.

Le présent pouvoir est accordé pour une période indéterminée à compter de la date de sa signature, pouvant être annulé ou révoqué à tout moment par le MANDANT, à sa seule discrétion, sur avis écrit.

Fait à Arth, le 1^{er} novembre 2022.



CHRISTOPHE CLAUDE FOND

Página 000004/000007	Protocolo nº 1.415.104 de 17/11/2022 às 15:40:36h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.038 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.										
Registro Nº 1.410.038 17/11/2022	Oficial	Estado	Sociedade	Fazenda	Imp. Civil	T. Juiz	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 87,16	R\$ 24,82	R\$ 17,02	R\$ 4,82	R\$ 5,96	R\$ 4,21	R\$ 1,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,61	

LESLIE BENZAKEIN
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
 Rua Iperoig, 527 – Perdizes 05016-000 São Paulo – SP
 Tel/Fax: (011) 2849-0570 E-mail: Lesliebenz@gmail.com
 RG: 18.106.372-4 CPF: 129.016.148-84 CCM: 2.937.117-1
 Matriculada na Jucesp sob o nº 1143
 Idiomas: Inglês e Francês

Tradução nº 876

Livro nº 10

Folha nº 980

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento no idioma inglês e francês, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

Página 1:

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, CHRISTOPHE CLAUDE FOND, francês, casado, empresário, titular do passaporte francês nº 18D113762, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/ME) sob o nº 011.497.289-30, residente no endereço Rütli 1, 6415, Arth, Schwyz/Suíça, a seguir denominado "OUTORGANTE", nomeia e constitui como seus procuradores os Senhores **CARLOS CAMPOS THEODORO**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade brasileiro ("CRC") sob o nº 1SP103576/0-6, titular da carteira de identidade brasileira - RG nº 6.760.108-X/SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 928.273.738-15, e **EDUARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, contador, solteiro, maior, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade brasileiro ("CRC") sob o nº 1SP257952/0-5, titular da carteira de identidade brasileira - RG nº 32.045.873-8-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 218.141.538-29, ambos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no endereço avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 5º andar, sala 502, Itaim Bibi, CEP 04538-905, a seguir denominados OUTORGADOS, a quem o OUTORGANTE concede os poderes unicamente para receber citações no quadro de processos judiciais que venham a ser ajuizados contra ele no Brasil, com base no direito de sociedades brasileiro, em conformidade com o artigo 146, parágrafo 2, alínea I, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, exclusivamente no quadro da procuração do OUTORGANTE enquanto membro do Conselho de administração da sociedade brasileira XBODY PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME) no Brasil sob o nº 22.533.604/0001-36, e sob o NIRE 35.300.486.706, com sede na rua Adib Auada, nº 35, Bloco A, conjunto 3109, Jardim Barbacena, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 06710-700.

A presente procuração é concedida por um período de validade indeterminado, podendo ser anulada ou revogada a qualquer momento pelo OUTORGANTE, mediante sua discricionariedade, mediante documento por escrito.

Feito em Arth, no dia 1º de novembro de 2022.

(assinatura ilegível)

CHRISTOPHE CLAUDE FOND

Página 2:

Assinatura


[assinatura ilegível]

Christophe Claude Fond

Verificação de Assinatura

Eu, Claudia Böhringer Stalder, verifico a autenticidade da assinatura do Sr. **Christophe Claude Fond**, cidadão francês, nascido no dia 23.08.1966, conforme sua própria declaração, residente em CH-6415 Arth, no endereço Rütli 1, Suíça. (Número do passaporte: 18D113762, expedido na França, em 18.06.2018, válido até 23.06.2025).

Esta verificação refere-se exclusivamente à autenticidade da assinatura e entende-se que esta verificação não expressa nenhuma opinião, legal ou não, sobre todo e qualquer conteúdo do documento apresentado.

Página 000005/000007	Protocolo nº 1.415.103 de 17/11/2022 às 15:40:30h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.038 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.410.038 17/11/2022										
Oficial	Receita	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	ST. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 87,16	R\$ 24,92	R\$ 17,92	R\$ 4,62	R\$ 5,96	R\$ 4,21	R\$ 1,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,61	

LESLIE BENZAKEIN

Tradução nº 876

Livro nº 10

Folha nº 981

CH-6312 Steinhausen, 03.11.2022

Tabelião Público, CH-6312 Steinhausen,
Suíça
[carimbo redondo no idioma alemão]
[assinatura ilegível]

APOSTILA

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)

1. País: **Confederação Suíça, cantão de Zug**
2. O presente termo público
3. foi assinado por **Sra. Claudia Böhringer Stalder**
3. agindo na qualidade de **Tabeliã Pública**
4. revestido do carimbo de **Tabeliã Pública do Cantão de Zug**

Atestado

5. em **6300 Zug**
6. No dia **3 de Novembro de 2022**
7. **Chancelaria do Estado do Cantão de Zug**
8. Sob o nº **18963/22**
9. Selo/carimbo
10. Assinatura

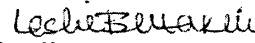
(assinatura ilegível)
Sandra Springfeld

[(carimbo redondo)
CANTÃO DE ZUG
(símbolo do Cantão de Zug)]

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, lavrada em 3.106 caracteres sem espaço, a qual conferi, achei conforme e assino.

Emolumentos: R\$ 270,00

Leslie Benzakein
São Paulo, 07 de novembro de 2022


Leslie Benzakein
Tradutora Pública e
Interprete Comercial

Protocolo nº 1.410.038 de 17/11/2022 às 15:40:38h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou entrega para terceiros sob nº 1470.038 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Platina	000006000007
Registro Nº	1.410.038
	17/11/2022

Oficial	RS 3718	M. Pabon	RS 421	INS	RS 182	Concedido	RS 508	Deputado	RS 090	Total	RS 14501
	RS 3702	RS 556	RS 462	RS 421	RS 182	RS 508	RS 090	RS 14501			

POUVOIR

Par le présent acte de mandat, **CHRISTOPHE CLAUDE FOND**, Français, marié, entrepreneur, titulaire du Passeport Français No. 18DU13762, inscrit au Registre de Personnes Physiques du Ministère de l'Économie du Brésil (« CPE/ME ») sous le n° 011.497.289-30, résident au Rütli 1, 6415, Arth, Schwyz/Suisse, ci-après dénommé « MANDANT », nomme et constitue pour mandataires M. **CARLOS CAMPOS THEODORO**, Brésilien, divorcé, expert-comptable, inscrit au Conseil National de la Comptabilité (« CRC ») sous le No. 1SP103576/0-6, titulaire de la Carte d'Identité - RG n° 6.760.108-X / SSP-SP et inscrit au CPE/ME sous le No. 928.273.738-15, et M. **EDUARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Brésilien, expert-comptable, célibataire, inscrit au CRC sous le No. 1NP257952/O-5, titulaire de la Carte d'Identité RG n° 32.045.873-8/SSP-SP et inscrit au CPE/ME sous le n° 218.141.538-29, tous les deux domiciliés dans la ville de São Paulo, État de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3729, 5ème étage, salle 502, Itaim Bibi, CEP 04538-905, (les « MANDATAIRES »), auxquels le MANDANT accorde les pouvoirs uniquement pour recevoir de assignations dans le cadre de procédures judiciaires éventuellement intentées contre lui au Brésil, sur la base du droit des sociétés brésilien, conformément à l'article 146, paragraphe 2, alinéa 1, de la Loi n° 6.404 du 15 décembre 1976, et ce exclusivement dans le cadre du mandat du MANDANT comme membre du Conseil d'administration de la société brésilienne **XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrite au CNPJ/ME au Brésil sous le n° 22.533.604/0001-36 et sous le NIRE 35.300.486.706, dont le siège se trouve Rua Adib Auada, n° 35, Bloco A, conjunto 3109, Jardim Barbacena, dans la ville de Cotia, État de São Paulo, Brésil, code postal CEP 06710-700.

Le présent pouvoir est accordé pour une période indéterminée à compter de la date de sa signature, pouvant être annulé ou révoqué à tout moment par le MANDANT, à sa seule discrétion, sur avis écrit.

Fait à Arth, le 1^{er} novembre 2022.



CHRISTOPHE CLAUDE FOND



**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.410.039 de 17/11/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **10 (dez) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 17/11/2022, protocolado sob nº 1.415.104, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.410.039** no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

TRADUÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LUIZA GOUVEIA MARQUES DIAS.39626697873(Padrão: ICP-Brasil)

MARIANE KONDER COMPARATO.(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

Certifico, ainda, que a eficácia deste registro abrange o conteúdo do documento escrito em língua portuguesa ou traduzido para a língua portuguesa.

São Paulo, 17 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente

Nilton Cesar De Jesus Souza
Escrevente Autorizado

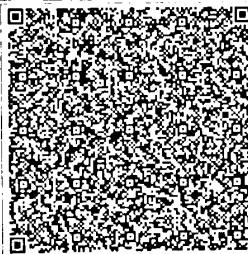
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 105,67	R\$ 30,10	R\$ 20,65	R\$ 5,61	R\$ 7,22
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,11	R\$ 2,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,57




Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201267072407249



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614TICB000065265FA22U

Página 000001/000010		Protocolo nº 1.415.104 de 17/11/2022 às 15:40:42h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.039 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.										
Registro Nº 1.410.039 17/11/2022												
Oficial	Estado	Sociedade	Fazenda	Rgs	Civis	T. Juiz	Publico	ISS	Credenciado	Despesas	Total	
RS 105,67	RS 30,10		RS 20,65		RS 5,61		RS 7,22	RS 5,11	RS 2,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 176,57

Nome Completo: Luiza Gouveia Marques Dias

RG: 39.339.978-3

CPF: 396.266.978-73

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: advogada

Domicílio e residência: Rua Icádio, 29 – City América – 05101-250, São Paulo – SP

Endereço eletrônico: imd@chenut.online

Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do referido decreto.

P. Deferimento,

São Paulo, 11 de novembro de 2022


LUIZA GOUVEIA MARQUES
DIAS:39626697873
873

Assinado de forma digital por LUIZA GOUVEIA MARQUES
DIAS:39626697873
Dados: 2022.11.11 13:34:34 -03'00'

Luiza Gouveia Marques Dias

CPF: 396.266.978-73


RG: 39.339.978-3

Página 000002/000010		Protocolo nº 1.415.104 de 17/11/2022 às 15:40:42h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.039 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.								
Registro Nº 1.410.039 17/11/2022										
Oficial	Estado	Sociedade	Fazenda	Imp. Citiv.	T. Jurg.	M. Publico	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 105,67	RS 30,10	RS 20,65	RS 5,61	RS 7,22	RS 5,11	RS 2,21	RS 0,00	RS 0,00		RS 176,57

POUVOIR DE DELEGATION

Par le présent acte de mandat, la société dénommée **TECFIT Holding (Luxembourg) S.À.R.L.**, société constituée et fonctionnant conformément aux lois du Grand-Duché de Luxembourg, dont le siège social est situé 46A, Avenue John F. Kennedy, L-1855, Luxembourg, immatriculée auprès du Registre de Commerce et des Sociétés sous le numéro B238764, représentée en cet acte par ses représentants légaux, MM. **VINCENT CARIS, JOSÉ, CLAUDE, MARIÉ**, français, marié, Gérant de classe A, titulaire d'un passeport français nº 16AD16105, délivré le 3 février 2016 et valable jusqu'à 26 mars 2023, domicilié au 57, rue Sainte Anne, 75002, Paris, France et **VINCENT REGNAULT DE BOUTTEMONT**, de nationalité belge, marié, Gérant de classe B, titulaire d'un passeport belge nº EP629186, délivré le 29 novembre 2017 et valable jusqu'à 28 novembre 2024, domicilié au 46A, Avenue John F. Kennedy, L-1855, Luxembourg, ci-après dénommée « MANDANT », nomme et constitue pour mandataire M. **CARLOS CAMPOS THEODORO**, Brésilien, divorcé, expert-comptable, inscrit au Conseil National de la Comptabilité (« CRC ») sous le nº 1SP103576/0-6, titulaire de la Carte d'Identité - RG nº 6.760.108-X / SSP-SP et inscrit au Registre de Personnes Physiques du Ministère de l'Economie du Brésil (« CPF/ME ») sous le nº 928.273.738-15, domicilié dans la ville de São Paulo, État de São Paulo, Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, 31º étage, cj 3108, Brooklin, CEP 04711-130, (le « MANDATAIRE »), auquel le MANDANT accorde les pouvoirs pour entreprendre, individuellement, pour le compte du MANDANT et en son nom, tous les actes mentionnés ci-après, à savoir :

1. représenter le MANDANT, en qualité de porteur de parts sociales et/ou d'actionnaire, dans des sociétés civiles et commerciales dans lesquelles le MANDANT est ou deviendra associé, ces sociétés pouvant exister actuellement ou être constituées dans l'avenir (les « SOCIÉTÉS »), avec tous les pouvoirs nécessaires pour signer tous documents sociétaires y compris les livres, les Statuts desdites SOCIÉTÉS et leurs modifications postérieures et d'autres documents tels que les pactes et conventions d'actionnaires et les procès-verbaux des assemblées et réunions des actionnaires, et pour, moyennant le consentement préalable et transmis par écrit du MANDANT, souscrire, acheter, céder et/ou transférer les parts sociales et/ou les actions, retirer et/ou en donner décharge et pour représenter le MANDANT auprès de toutes lesdites SOCIÉTÉS, dans les limites établies par les respectifs Statuts et modifications Statutaires;
2. exercer pour le compte du MANDANT et en son nom, tous les droits conférés par la loi et les Status, quant aux parts sociales et/ou actions détenues par le MANDANT et représentatives du capital de SOCIÉTÉS indiquées au point 1 ci-dessus;
3. représenter le MANDANT auprès des banques brésiliennes, y compris la Banco do Brasil S.A., la Banque Centrale du Brésil et les établissements financiers, notamment pour procéder à l'enregistrement de capital étranger (« RDE-IED »), en pouvant pour ce faire requérir des mots de passe, (« senhas e contras senhas »), signer tous les contrats de change, ainsi qu'accéder au système d'informations sur le crédit ou au système de données « SISBACEN » par le biais du numéro d'utilisateur, du nom de l'opérateur et du respectif code d'accès, pouvant pour ce faire signer toute demande et tout formulaire,

Página 000003/000010	Protocolo nº 1.415.104 de 17/11/2022 às 15:40:42h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.039 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.410.039 17/11/2022										
Oficial RS 105,67	Estado RS 30,10	Sec. Fazenda RS 20,65	Org. Civ. RS 5,61	T. Jug. RS 7,22	M. Publico RS 5,11	ISS RS 2,21	Condução RS 0,00	Despesas RS 0,00	Total RS 176,57	

demandar ou délivrer quelconque information ou document et effectuer toute démarche relative aux actes ci-avant indiqués;

4. représenter le MANDANT auprès de toute autorité publique fédérale, d'État, ou municipale dans tout le territoire brésilien, y compris la CVM (*Commission des Valeurs Mobilières*), ainsi qu'auprès de tout Registre de Commerce et des Sociétés (« *Juntas Comerciais* ») de tous les États Fédérés du Brésil, des Notaires Publics (Registres de Titres et Documents), du Secrétariat des Finances de tous les Etats brésiliens (« *SEFAZ* »), des Municipalités (« *Prefeituras* ») des villes de tous les États, de l'Institut National de la Sécurité Sociale (« *INSS* ») dans toutes ses répartitions ou sections, de la marine marchande « *Marinha Mercante* » dans toutes ses divisions et départements ayant attrait aux autorités de la Douane, pour traiter et résoudre définitivement tous les sujets, notamment ceux relatifs au Répertoire National de Personnes Morales (« *CNPJ* ») auprès du Secrétariat du Trésor Public (« *SRF – Secretaria da Receita Federal* »), notamment pour la représentation active et passive des biens et droits du MANDANT situés au Brésil dans les termes de l'Instruction Normative n° 1.863, promulguée par le Secrétariat du Trésor Public le 27 décembre 2018 et ses actualisations postérieures;
5. représenter le MANDANT en justice, en pouvant constituer des avocats, en accord avec la clause « *ad judicia et extra* », dans toute instance et auprès de toute Cour ou de tout Tribunal, avec les pouvoirs nécessaires pour déclarer, reconnaître la validité de la demande, transiger, se désister d'une poursuite, renoncer au droit sur lequel l'action est fondée, retirer et en donner décharge, signer des engagements et défendre le MANDANT contre les actions et ou demandes en justice entamées contre ce dernier;
6. comme bon lui semblera, déléguer l'ensemble ou une partie des pouvoirs conférés par le présent acte selon les conditions que le MANDATAIRE jugera appropriées, moyennant une autorisation préalable par écrit du MANDANT;
7. recevoir des assignations judiciaires et extrajudiciaires, notamment de la manière et dans les cas indiqués à l'article 119 de la Loi n° 6.404 du 15 décembre 1976.

Le présent pouvoir est accordé pour un délai de trois mois à compter de la date de sa délivrance et se prolongera de plein droit, chaque fois à la fin de cette période, pour une même durée, sauf s'il est annulé ou révoqué par notification écrite à tout moment par le MANDANT, à sa seule discrétion.

Le présent pouvoir est soumis aux lois du Grand-Duché de Luxembourg. En cas de litige, les Courts et Tribunaux de l'arrondissement judiciaire de Luxembourg ville seront compétents.

Fait à Luxembourg, le 15 juillet 2020.



The undersigned Edouard DELOSCH
civil law notary residing in Luxembourg
(Grand-Duchy of Luxembourg)
hereby certifies the authenticity of the
signature(s) of Vincent

Nom de la société : **TECFIT Holding (Luxembourg) S.À.R.L.**

Représentée par : **VINCENT CARIS, JOSÉ, CLAUDE, MARIE et VINCENT REGNAULT DE BOUTTEMONT**

apposed hereabove.
Luxembourg,
28 July 2020



Página 000004/000010	Protocolo nº 1.415.104 de 17/11/2022 às 15:40:42h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.039 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.410.039 17/11/2022										
	Oficial	Estado	Seg. Imp. Fazenda	Imp. Civ. e Crim.	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
	R\$ 105,67	R\$ 30,10	R\$ 20,65	R\$ 5,61	R\$ 7,22	R\$ 5,11	R\$ 2,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,57



LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère des Affaires étrangères
et européennes

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)


1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg
Le présent acte public
2. a été signé par **DELOSCH, Edouard**
3. agissant en qualité de **Notaire**
4. est revêtu du sceau/timbre de **Office notarial**
- Attesté
5. à Luxembourg **6. le JEUDI 30 JUILLET 2020**
7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes
8. sous no. **V-20200729-286642**
9. Sceau / timbre **10. Signature**



Mario Wiesen, Préposé du Bureau des
Passports, Visas et Légalisations

**LUIZA
GOUVEIA
MARQUES
DIAS:396266
97873**

Assinado de forma
digital por LUIZA
GOUVEIA
MARQUES
DIAS:39626697873
Dados: 2022.11.11
13:30:47 -03'00'

Página 000005/000010		Protocolo nº 1.415.104 de 17/11/2022 às 15:40:42h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.039 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.410.039 17/11/2022											
Oficial	Estado	Sociedade	Farmácia	Bras. Civil	T. Ing.	Pública	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 105,67	R\$ 30,10	R\$ 20,65		R\$ 5,61	R\$ 7,22	R\$ 5,11	R\$ 2,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,57	



**MARIANE KONDER COMPARATO
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
PORTUGUÊS E FRANCÊS**

970

TRADUÇÃO Nº 9890

LIVRO 61

FLS. 970-972

A tradutora pública abaixo-assinada, juramentada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, Brasil, declara que recebeu para verter para o português o seguinte documento [PROCURAÇÃO], escrito no idioma francês, do qual faz a fiel tradução, conforme o comprova o documento ora juntado.

Folha 1:


PROCURAÇÃO

Pelo presente termo de procuração, a sociedade denominada **TECFIT Holding (Luxembourg) S.À.R.L**, sociedade constituída e regida pelas leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sede no endereço 46A, Avenue John F. Kennedy, L-1855, Luxemburgo, inscrita na junta comercial sob o nº B238764, representada neste ato por seus representantes legais, senhores **VINCENT CARIS, JOSÉ, CLAUDE, MARIE**, francês, casado, gerente de classe A, titular de um passaporte francês nº 16AD16105, expedido no dia 3 de fevereiro de 2016 e válido até o dia 26 de março de 2023, domiciliado no endereço 57, rue Sainte Anne, 75002, Paris, França, e **VINCENT REGNAULT DE BOUTTEMONT**, de nacionalidade belga, gerente de classe B, titular de um passaporte francês nº EP629186, expedido no dia 29 de novembro de 2017 e válido até o dia 28 de novembro de 2024, domiciliado no endereço 46A, Avenue John F. Kennedy, L-1855, Luxemburgo, a seguir denominada como “OUTORGANTE”, nomeia e constitui como seu procurador o Senhor **CARLOS CAMPOS THEODORO**, brasileiro, contador, divorciado, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade brasileiro (CRC) sob o nº 1SP103576/0-6, titular da carteira de identidade brasileira - RG nº 6.760.108-X/SSP-SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério das Finanças do Brasil – CPF/MF sob o nº 928.273.738-15, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, 31º andar, cj. 3108, Brooklin, CEP 04711-130, a seguir denominados **OUTORGADOS**, a quem o **OUTORGANTE** concede os poderes para empreender individualmente, por conta do **OUTORGANTE** e em seu nome, todos os atos mencionados a seguir, a saber:

- 1 – representar o **OUTORGANTE**, na qualidade de detentor de quotas, nas sociedades civis e comerciais nas quais o **OUTORGANTE** é ou se tornará sócio, podendo tais sociedades existirem atualmente ou serem constituídas no futuro (as “**SOCIEDADES**”), com todos os poderes necessários para assinar quaisquer documentos societários, inclusive os livros, os contratos sociais das referidas **SOCIEDADES** e suas alterações posteriores ou outros contratos, tais como pactos e convenções de acionistas ou atas de assembleias e reuniões de acionistas, ou para, mediante o consentimento prévio e por escrito do **OUTORGANTE**, subscrever, comprar, ceder ou transferir tais quotas sociais, retirar ou dar quitação, e para representar o **OUTORGANTE** junto a todas as referidas **SOCIEDADES**, dentro dos limites estabelecidos pelos respectivos contratos sociais e alterações desses contratos sociais;
2. – exercer por conta do **OUTORGANTE** e em seu nome todos os direitos conferidos por lei e pelo contrato social, no tocante às quotas-partes detidas pelo **OUTORGANTE** e representativas do capital social das **SOCIEDADES** indicadas no item 1 acima;
3. – representar o **OUTORGANTE** junto a bancos brasileiros, inclusive o Banco do Brasil S.A., o Banco Central do Brasil e os estabelecimentos financeiros, em especial para proceder

RUA PROFª CAROLINA RIBEIRO, 221, APTO. 72 – SÃO PAULO/SP
TEL.: (11) 3872-4896 / (11) 98187-3304
MARIANECOMPARATO@GMAIL.COM

MATRÍCULA JUCESP Nº 1375
CPF 254.397.298-60
CCM 2934858-7

Página 000006/000010	Protocolo nº 1.415.104 de 17/11/2022 às 15:40:42h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.039 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cômara de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.410.039 17/11/2022										
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Cidade	T. Juiz	Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 105,67	R\$ 30,10	R\$ 20,65	R\$ 5,81	R\$ 7,22	R\$ 5,11	R\$ 2,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,57	



**MARIANE KONDER COMPARATO
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
PORTUGUÊS E FRANCÊS**

971

ao registro de capital estrangeiro (“RDE-IED”), podendo para tanto requerer senhas e contra-senhas, assinar todos os contratos de câmbio, bem como ter acesso ao sistema de dados “SISBACEN” por meio do número de usuário, do nome do operador e do código de acesso respectivo, podendo para tanto firmar qualquer demanda e qualquer formulário, [...]

Folha 2:

[...] requerer ou conceder qualquer informação ou documento e efetuar qualquer procedimento relativo aos atos ora indicados;

4. - representar o OUTORGANTE junto a qualquer autoridade pública federal, estadual ou municipal em todo o território brasileiro, inclusive a CVM – Comissão de Valores Mobiliários, bem como junto a qualquer Junta Comercial de todos os Estados Federativos do Brasil, dos Registros de Títulos e Documentos, da Secretaria de Finanças de todos os Estados brasileiros (SEFAZ), das prefeituras das cidades de todos os Estados, do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS em todas as suas repartições ou seções, da Marinha Mercante em todas as suas divisões e departamentos que tratem das autoridades Aduaneiras, para tratar e resolver definitivamente todos os assuntos, inclusive aqueles relativos ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Secretaria da Receita Federal (SRF), inclusive para a administração e representação ativa e passiva dos bens e direitos do OUTORGANTE nos termos da Instrução Normativa 1.863/2018, promulgada pela Secretaria da Receita Federal no dia 27 de dezembro de 2018, bem como suas atualizações posteriores;

5. – representar o OUTORGANTE judicialmente, podendo constituir advogados, em conformidade com a cláusula “*ad judicium et extra*”, em qualquer instância e diante de qualquer Corte ou qualquer Tribunal, com os poderes necessários para declarar, reconhecer a validade do pedido, transigir, desistir de um processo, renunciar ao direito constante da petição inicial, retirar e dar quitação, firmar compromissos, e defender o OUTORGANTE contra processos ou demandas judiciais ajuizadas contra este último;

6. – da melhor forma como lhe aprouver, delegar o conjunto ou parte dos poderes conferidos pelo presente ato de acordo com as condições que os referidos OUTORGADOS julgarem apropriadas, mediante uma autorização prévia e por escrito do OUTORGANTE;

7. – receber citações judiciais e extrajudiciais, em especial na forma e nos casos indicados no artigo 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

A presente procuração é conferida para um período de validade de três meses a partir da data de sua expedição e se prorrogará de pleno direito, toda vez, ao final deste período, por prazo idêntico, salvo se for anulado ou revogado por meio de notificação por escrito a qualquer momento pelo OUTORGANTE, mediante sua discricionariedade exclusiva.

Feito em Luxemburgo, no dia 15 de julho de 2020

(assinatura ilegível)

Nome da sociedade: TECFIT Holding (Luxemburgo) S.À.R.L.

Representada por: VINCENT CARIS, JOSÉ, CLAUDE, MARIE, e VINCENT
REGNAULT DE BOUTTEMONT

RUA PROFª CAROLINA RIBEIRO, 221, APTO. 72 – SÃO PAULO/SP
TEL.: (11) 3872-4896 / (11) 98187-3304
MARIANECOMPARATO@GMAIL.COM

MATRÍCULA JUCESP Nº 1375
CPF 254.397.298-60
CCM 2934858-7

Página 000007/000010		Protocolo nº 1.415.104 de 17/11/2022 às 15:40:42h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.039 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.										
Registro Nº 1.410.039 17/11/2022		Oficial	Estado	Sociedade	Fazenda	CI	T. Juv	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
		R\$ 105,67	R\$ 30,10	R\$ 20,65	R\$ 5,61	R\$ 7,22	R\$ 5,11	R\$ 2,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,57	



**MARIANE KONDER COMPARATO
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
PORTUGUÊS E FRANCÊS**

972

[Carimbo de reconhecimento de firma no idioma inglês]
[assinatura ilegível]

[Carimbo redondo:
Bel. EDOUARD DELOSCH
(brasão do Grão-Ducado de Luxemburgo)
TABELIÃO - LUXEMBURGO]


Folha 2 - verso:

[(símbolo do Grão-Ducado de Luxemburgo)]	GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO Ministério das Relações Exteriores e Europeias
APOSTILA (Convenção de Haia do dia 5 de outubro de 1961)	
<ol style="list-style-type: none"> 1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo O presente ato público 2. Foi firmado por DELOSCH, Edouard 3. Agindo na qualidade de Tabelião 4. Revestido de carimbo/selo do Ofício Notarial Atestado 5. Em Luxemburgo 6. Na Quinta-feira 30 de julho de 2020 7. pelo Ministério das Relações Exteriores e Europeias 8. Sob o número V-20200729-286642 9. Carimbo/selo 10. Assinatura 	
[Carimbo redondo: Grão-Ducado de Luxemburgo (símbolo do Grão-Ducado de Luxemburgo) Ministérios das Relações Exteriores]	(assinatura ilegível) Mario Wiesen Preposto do Setor dos Passaportes, Vistos e Legalizações

Notas da tradutora:

O documento que me foi apresentado tinha 2 folhas e 6.278 caracteres sem espaço.


Tradução conforme o documento, certificado por mim, tradutora juramentada abaixo-assinada, registrada na JUCESP sob o nº 1.375, em São Paulo.


 Mariane Konder Comparato
 Tradutora Pública
 Reg. JUCESP nº 1375
 T. 9890 – 61 – 970-972
 S.P. 07/11/2022 – R. 3585/41

Valor: R\$ 562,00

RUA PROFª CAROLINA RIBEIRO, 221, APTO. 72 – SÃO PAULO/SP
TEL.: (11) 3872-4896 / (11) 98187-3304
MARIANECOMPARATO@GMAIL.COM


MATRÍCULA JUCESP Nº 1375
CPF 254.397.298-60
CCM 2934858-7

Página 000008/000010	Protocolo nº 1.415.104 de 17/11/2022 às 15:40:42h; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.039 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.410.039 17/11/2022										
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Juízo	ISS	Condição	Despesa	Total	
RS 105,67	RS 30,10	RS 20,65	RS 5,41	RS 7,22	RS 5,11	RS 2,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 176,57	

POUVOIR DE DELEGATION

Par le présent acte de mandat, la société dénommée **TECFIT Holding (Luxembourg) S.À.R.L.**, société constituée et fonctionnant conformément aux lois du Grand-Duché de Luxembourg, dont le siège social est situé 46A, Avenue John F. Kennedy, L-1855, Luxembourg, immatriculée auprès du Registre de Commerce et des Sociétés sous le numéro B238764, représentée en cet acte par ses représentants légaux, MM. **VINCENT CARIS, JOSÉ, CLAUDE, MARIE**, français, marié, Gérant de classe A, titulaire d'un passeport français nº 16AD16105, délivré le 3 février 2016 et valable jusqu'à 26 mars 2023, domicilié au 57, rue Sainte Anne, 75002, Paris, France et **VINCENT REGNAULT DE BOUTTEMONT**, de nationalité belge, marié, Gérant de classe B, titulaire d'un passeport belge nº EP629186, délivré le 29 novembre 2017 et valable jusqu'à 28 novembre 2024, domicilié au 46A, Avenue John F. Kennedy, L-1855, Luxembourg, ci-après dénommée « **MANDANT** », nomme et constitue pour mandataire M. **CARLOS CAMPOS THEODORO**, Brésilien, divorcé, expert-comptable, inscrit au Conseil National de la Comptabilité (« **CRC** ») sous le nº 1SP103576/0-6, titulaire de la Carte d'Identité - RG nº 6.760.108-X / SSP-SP et inscrit au Registre de Personnes Physiques du Ministère de l'Economie du Brésil (« **CPF/ME** ») sous le nº 928.273.738-15, domicilié dans la ville de São Paulo, État de São Paulo, Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, 31º étage, cj 3108, Brooklin, CEP 04711-130, (le « **MANDATAIRE** »), auquel le **MANDANT** accorde les pouvoirs pour entreprendre, individuellement, pour le compte du **MANDANT** et en son nom, tous les actes mentionnés ci-après, à savoir :

- représenter le **MANDANT**, en qualité de porteur de parts sociales et/ou d'actionnaire, dans des sociétés civiles et commerciales dans lesquelles le **MANDANT** est ou deviendra associé, ces sociétés pouvant exister actuellement ou être constituées dans l'avenir (les « **SOCIÉTÉS** »), avec tous les pouvoirs nécessaires pour signer tous documents sociétaires y compris les livres, les Statuts desdites **SOCIÉTÉS** et leurs modifications postérieures et d'autres documents tels que les pactes et conventions d'actionnaires et les procès-verbaux des assemblées et réunions des actionnaires, et pour, moyennant le consentement préalable et transmis par écrit du **MANDANT**, souscrire, acheter, céder et/ou transférer les parts sociales et/ou les actions, retirer et/ou en donner décharge et pour représenter le **MANDANT** auprès de toutes lesdites **SOCIÉTÉS**, dans les limites établies par les respectifs Statuts et modifications Statutaires;
- exercer pour le compte du **MANDANT** et en son nom, tous les droits conférés par la loi et les Status, quant aux parts sociales et/ou actions détenues par le **MANDANT** et représentatives du capital de **SOCIÉTÉS** indiquées au point 1 ci-dessus;
- représenter le **MANDANT** auprès des banques brésiliennes, y compris la Banco do Brasil S.A., la Banque Centrale du Brésil et les établissements financiers, notamment pour procéder à l'enregistrement de capital étranger (« **RDE-IED** »), en pouvant pour ce faire requérir des mots de passe, (« **senhas e contras senhas** »), signer tous les contrats de change, ainsi qu'accéder au système d'informations sur le crédit ou au système de données « **SISBACEN** » par le biais du numéro d'utilisateur, du nom de l'opérateur et du respectif code d'accès, pouvant pour ce faire signer toute demande et tout formulaire,

Página 000009/000010		Protocolo nº 1.415.104 de 17/11/2022 às 15:40:42h; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.039 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.410.039 17/11/2022											
Oficial	Estado	Secretaria	Proced.	Rec. nº	T. Justiça	M. de	ISS	Condição	Despesa	Total	
R\$ 105,67	R\$ 30,10	R\$ 20,65	R\$ 5,61	R\$ 7,22	R\$ 5,11	R\$ 2,21	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 176,57		

demandar ou délivrer quelconque information ou document et effectuer toute démarche relative aux actes ci-avant indiqués;

4. représenter le MANDANT auprès de toute autorité publique fédérale, d'État, ou municipale dans tout le territoire brésilien, y compris la CVM (*Commission des Valeurs Mobilières*), ainsi qu'auprès de tout Registre de Commerce et des Sociétés (« *Juntas Comerciais* ») de tous les États Fédérés du Brésil, des Notaires Publics (Registres de Titres et Documents), du Secrétariat des Finances de tous les États brésiliens (« *SEFAZ* »), des Municipalités (« *Prefeituras* ») des villes de tous les États, de l'Institut National de la Sécurité Sociale (« *INSS* ») dans toutes ses répartitions ou sections, de la marine marchande « *Marinha Mercante* » dans toutes ses divisions et départements ayant attrait aux autorités de la Douane, pour traiter et résoudre définitivement tous les sujets, notamment ceux relatifs au Répertoire National de Personnes Morales (« *CNPJ* ») auprès du Secrétariat du Trésor Public (« *SRF — Secretaria da Receita Federal* »), notamment pour la représentation active et passive des biens et droits du MANDANT situés au Brésil dans les termes de l'Instruction Normative nº 1.863, promulguée par le Secrétariat du Trésor Public le 27 décembre 2018 et ses actualisations postérieures;
5. représenter le MANDANT en justice, en pouvant constituer des avocats, en accord avec la clause « *ad judicia et extra* », dans toute instance et auprès de toute Cour ou de tout Tribunal, avec les pouvoirs nécessaires pour déclarer, reconnaître la validité de la demande, transiger, se désister d'une poursuite, renoncer au droit sur lequel l'action est fondée, retirer et en donner décharge, signer des engagements et défendre le MANDANT contre les actions et ou demandes en justice entamées contre ce dernier;
6. comme bon lui semblera, déléguer l'ensemble ou une partie des pouvoirs conférés par le présent acte selon les conditions que le MANDATAIRE jugera appropriées, moyennant une autorisation préalable par écrit du MANDANT;
7. recevoir des assignations judiciaires et extrajudiciaires, notamment de la manière et dans les cas indiqués à l'article 119 de la Loi nº 6.404 du 15 décembre 1976.

Le présent pouvoir est accordé pour un délai de trois mois à compter de la date de sa délivrance et se prolongera de plein droit, chaque fois à la fin de cette période, pour une même durée, sauf s'il est annulé ou révoqué par notification écrite à tout moment par le MANDANT, à sa seule discrétion.

Le présent pouvoir est soumis aux lois du Grand-Duché de Luxembourg. En cas de litige, les Courts et Tribunaux de l'arrondissement judiciaire de Luxembourg ville seront compétents.

Fait à Luxembourg, le 15 juillet 2020.

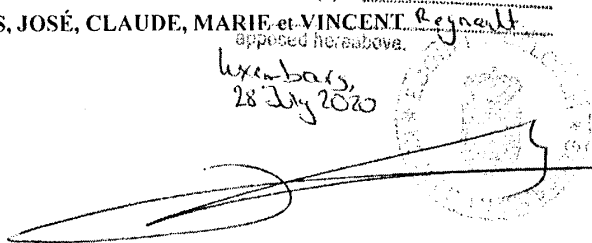
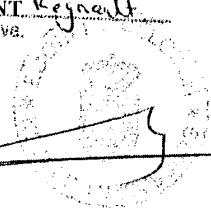


The undersigned Edouard DELOSCH
civil law notary residing in Luxembourg
(Grand-Duchy of Luxembourg)
hereby certifies the authenticity of the
signature(s) of Vincent

Nom de la société : **TECFIT Holding (Luxembourg) S.À.R.L.**

Représentée par : **VINCENT CARIS, JOSÉ, CLAUDE, MARIE et VINCENT REGNAULT DE BOUTTEMONT**

luxembourg,
28 July 2020

Página 000010/000010		Protocolo nº 1.415.104 de 17/11/2022 às 15:40:42h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.039 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.410.039 17/11/2022		Oficial R\$ 105,67	Estado R\$ 30,10	Honorários R\$ 20,65	Registro R\$ 5,61	T. Justiça R\$ 7,22	R\$ 5,11	ISS R\$ 2,21	Produção R\$ 0,00	Despesas R\$ 0,00	Total R\$ 176,57



LE GOUVERNEMENT
 DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
 Ministère des Affaires étrangères
 et européennes

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg
 Le présent acte public
2. a été signé par DELOSCH, Edouard
3. agissant en qualité de Notaire
4. est revêtu du sceau/timbre de Office notarial
- Attesté
5. à Luxembourg 6. le JEUDI 30 JUILLET 2020
7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes
8. sous no. V-20200729-286642
9. Sceau / timbre 10. Signature



Mario Wiesen, Préposé du Bureau des
 Passports, Visas et Légations



**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.410.040 de 17/11/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **5 (cinco) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 17/11/2022, protocolado sob nº 1.415.105, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.410.040** no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LUIZA GOUVEIA MARQUES DIAS:39626697873(Padrão: ICP-Brasil)
MARIANE KONDER COMPARATO:(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 17 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente

Nilton Cesar De Jesus Souza
Escrevente Autorizado

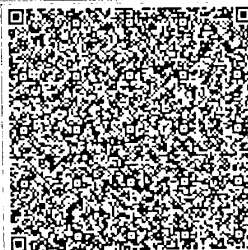
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 74,82	R\$ 21,30	R\$ 14,60	R\$ 3,96	R\$ 5,12
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,61	R\$ 1,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,97



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.


00201267072608559



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

137614TIDF000065266DE22G

Página 000001/000005		Protocolo nº 1.415.105 de 17/11/2022 às 15:40:47h; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia, contra terceiros sob nº 1.410.040 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.410.040 17/11/2022											
Oficial	Estado	Secretaria	Arrenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 74,82	R\$ 21,30		R\$ 14,60	R\$ 3,96	R\$ 5,12	R\$ 3,61	R\$ 1,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,97	

Nome Completo: Luiza Gouveia Marques Dias

RG: 39.339.978-3

CPF: 396.266.978-73

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: advogada

Domicílio e residência: Rua Icádio, 29 – City América – 05101-250, São Paulo – SP

Endereço eletrônico: imd@chenut.online

Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do referido decreto.

P. Deferimento,


São Paulo, 11 de novembro de 2022

LUIZA GOUVEIA Assinado de forma
 MARQUES digital por LUIZA
 DIAS:39626697873 GOUVEIA MARQUES
 873 Dados: 2022.11.11
 13:34:34 -03'00'

Luiza Gouveia Marques Dias

CPF: 396.266.978-73

RG: 39.339.978-3

Página 000002/000005		Protocolo nº 1.415.105 de 17/11/2022 às 15:40:47h; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.040 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.							
Registro Nº 1.410.040 17/11/2022									
Oficial	Estado	Rec. Rec. Rec. Rec. Rec. Rec. Rec. Rec. Rec. Rec.	Rec. Rec. Rec. Rec. Rec. Rec. Rec. Rec. Rec. Rec.	T. Justiça	M. Al. Al. Al. Al. Al. Al. Al. Al. Al. Al.	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 74,82	R\$ 21,30	R\$ 14,60	R\$ 3,96	R\$ 5,12	R\$ 3,61	R\$ 1,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,97

POUVOIR

Par le présent acte de mandat, VINCENT CARIS, JOSÉ, CLAUDE, MARIE, Français, marié, Gérant de classe A, titulaire du Passeport Français No. 16AD16105, inscrit au Registre de Personnes Physiques du Ministère de l'Economie du Brésil (« CPF/ME ») sous le n° 234.738.098-29, résident au 31 bis, boulevard Suchet, 75016 Paris, France, ci-après dénommé « MANDANT », nomme et constitue pour mandataires M. CARLOS CAMPOS THEODORO, Brésilien, divorcé, expert-comptable, inscrit au Conseil National de la Comptabilité (« CRC ») sous le No. 1SP103576/0-6, titulaire de la Carte d'Identité - RG n° 6.760.108-X / SSP-SP et inscrit au CPF/ME sous le No. 928.273.738-15. et M. EDUARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO, Brésilien, expert-comptable, célibataire, inscrit au CRC sous le No. 1SP257952/0-5, titulaire de la Carte d'Identité RG n° 32.045.873-8/SSP-SP et inscrit au CPF/ME sous le n° 218.141.538-29, tous les deux domiciliés dans la ville de São Paulo, État de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3729, 5ème étage, salle 502, Itaim Bibi, CEP 04538-905, (les « MANDATAIRES »), auxquels le MANDANT accorde les pouvoirs uniquement pour recevoir de assignations dans le cadre de procédures judiciaires éventuellement intentées contre lui au Brésil, sur la base du droit des sociétés brésilien, conformément à l'article 146, paragraphe 2, alinéa I, de la Loi n° 6.404 du 15 décembre 1976, et ce exclusivement dans le cadre du mandat du MANDANT comme membre du Conseil d'administration de la société brésilienne XBODY PARTICIPAÇÕES S.A., inscrite au CNPJ/ME au Brésil sous le n° 22.533.604/0001-36 et sous le NIRE 35.300.486.706, dont le siège se trouve Rua Adib Auada, n° 35, Bloco A, conjunto 3109, Jardim Barbaecna, dans la ville de Cotia, Etat de São Paulo, Brésil, code postal CEP 06710-700.

Le présent pouvoir est accordé pour une période indéterminée à compter de la date de sa signature, pouvant être annulé ou révoqué à tout moment par le MANDANT, à sa seule discrétion, sur avis écrit.

Fait à Paris, le 1^{er} novembre 2022.

VINCENT CARIS, JOSÉ, CLAUDE, MARIE

Vu pour la légalisation de la signature
de M^r CARIS VINCENT
A LOCMARIAQUEZ le 04/11/22
Le Maire,
H. CHAGNARD



LUIZA
GOUVEIA
MARQUES
DIAS:39626
697873

Assinado de forma
digital por LUIZA
GOUVEIA
MARQUES
DIAS:39626697873
Dados: 2022.11.11
13:32:57 -03'00'

Página 00003/00005	Protocolo nº 1.415.105 de 17/11/2022 às 15:40:47h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.040 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.410.040 17/11/2022	Oficial	Estado	Secretaria	Regr. Trib.	T. Justiça	M. Munic.	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 74,82	R\$ 21,30	R\$ 14,60	R\$ 3,96	R\$ 5,12	R\$ 3,61	R\$ 1,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,97



**MARIANE KONDER COMPARATO
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
PORTUGUÊS E FRANCÊS**

968

TRADUÇÃO Nº 9889

LIVRO 61

Fls. 968-969

A tradutora pública abaixo-assinada, juramentada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, Brasil, declara que recebeu para verter para o português o seguinte documento [PROCURAÇÃO], escrito no idioma francês, do qual faz a fiel tradução, conforme o comprova o documento ora juntado.

=====

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, **VINCENT CARIS, JOSÉ, CLAUDE, MARIE**, francês, casado, Gerente de classe A, titular do passaporte francês nº 16AD16105, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/ME) sob o nº 234.738.098-29, residente no endereço 31 bis, boulevard Suchet, 75016 Paris, França, a seguir denominado "OUTORGANTE", nomeia e constitui como seus procuradores os Senhores **CARLOS CAMPOS THEODORO**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade brasileiro ("CRC") sob o nº 1SP103576/0-6, titular da carteira de identidade brasileira - RG nº 6.760.108-X/SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 928.273.738-15, e **EDUARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, contador, solteiro, maior, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade brasileiro ("CRC") sob o nº 1SP257952/0-5, titular da carteira de identidade brasileira - RG nº 32.045.873-8-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 218.141.538-29, ambos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no endereço avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 5º andar, sala 502, Itaim Bibi, CEP 04538-905, a seguir denominados OUTORGADOS, a quem o OUTORGANTE concede os poderes unicamente para receber citações no quadro de processos judiciais que venham a ser ajuizados contra ele no Brasil, com base no direito de sociedades brasileiro, em conformidade com o artigo 146, parágrafo 2, alínea I, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, exclusivamente no quadro da procuração do OUTORGANTE enquanto membro do Conselho de administração da sociedade brasileira XBODY PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME) no Brasil sob o nº 22.533.604/0001-36, e sob o NIRE 35.300.486.706, com sede na rua Adib Auada, nº 35, Bloco A, conjunto 3109, Jardim Barbacena, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 06710-700.

A presente procuração é concedida por um período de validade indeterminado, podendo ser anulada ou revogada a qualquer momento pelo OUTORGANTE, mediante sua discricionariedade, mediante documento por escrito.

Feito em Paris, no dia 1º de novembro de 2022.

(assinatura ilegível)

VINCENT CARIS, JOSÉ, CLAUDE, MARIE

(assinatura ilegível)

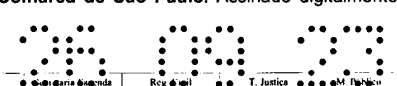
Visto para a autenticação da assinatura
Do Sr. CARIS VINCENT
Feito em LOCMARLAQUER, no dia
04/11/22
O Prefeito,
SR. CAGNARD

[carimbo redondo:

PREFEITURA DE LOCMARLAQUER
(símbolo da República Francesa)
Em ÉVRECY (Calvados)
56 (Morbihan)]

RUA PROFA. CAROLINA RIBEIRO, 221, APTO. 72 – SÃO PAULO/SP
TEL.: (11) 3872-4896 / (11) 98187-3304
MARIANECOMPARATO@GMAIL.COM

MATRÍCULA JUCESP Nº 1375
CPF 254.397.298-60
CCM 2934858-7

Página 000004/000005	Protocolo nº 1.415.105 de 17/11/2022 às 15:40:47h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.040 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.410.040 17/11/2022										
	Oficial	Estado	Correio e Arrecadação	Rec. de Imp.	T. Justiça	at. M. Trib. Con.	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 74,82	R\$ 21,30	R\$ 14,60	R\$ 3,96	R\$ 5,12	R\$ 3,61	R\$ 1,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,97



**MARIANE KONDER COMPARATO
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
PORTUGUÊS E FRANCÊS**

969

=====

Notas da tradutora:

O documento que me foi apresentado tinha uma folha e 2.279 caracteres sem espaço.

Tradução conforme documento certificado por mim, tradutora juramentada abaixo-assinada, registrada na JUCESP sob o nº 1.375, em São Paulo.

M. W.

Mariane Konder Comparato
Tradutora Pública
Reg. JUCESP nº 1375

T. 9889 – 61 – 968-969
S.P. 07/11/2022 – R. 3585/41

Valor: R\$ 204,00

RUA PROFA. CAROLINA RIBEIRO, 221, APTO. 72 – SÃO PAULO/SP
TEL.: (11) 3872-4896 / (11) 98187-3304
MARIANECOMPARATO@GMAIL.COM

MATRÍCULA JUCESP Nº 1375
CPF 254.397.298-60
CCM 2934858-7

Página 000005/000005		Protocolo nº 1.415.105 de 17/11/2022 às 15:40:47h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.410.040 em 17/11/2022 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.																	
Registro Nº 1.410.040 17/11/2022		Oficial		Estado		Régio		T. Justiça		ISS		Condução		Despesas		Total			
		RS 74,82		RS 21,30		RS 14,60		RS 3,96		RS 5,12		RS 3,61		RS 1,56		RS 0,00		RS 134,97	

POUVOIR

Par le présent acte de mandat, **VINCENT CARIS, JOSÉ, CLAUDE, MARIE**, Français, marié, Gérant de classe A, titulaire du Passeport Français No. 16AD16105, inscrit au Registre de Personnes Physiques du Ministère de l'Economie du Brésil (« CPF/ME ») sous le n° 234.738.098-29, résident au 31 bis, boulevard Suchet, 75016 Paris, France, ci-après dénommé « MANDANT », nomme et constitue pour mandataires M. **CARLOS CAMPOS THEODORO**, Brésilien, divorcé, expert-comptable, inscrit au Conseil National de la Comptabilité (« CRC ») sous le No. 1SP103576/0-6, titulaire de la Carte d'Identité - RG n° 6.760.108-X / SSP-SP et inscrit au CPF/ME sous le No. 928.273.738-15, et M. **EDUARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Brésilien, expert-comptable, célibataire, inscrit au CRC sous le No. 1SP257952/O-5, titulaire de la Carte d'Identité RG n° 32.045.873-8/SSP-SP et inscrit au CPF/ME sous le n° 218.141.538-29, tous les deux domiciliés dans la ville de São Paulo, État de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3729, 5ème étage, salle 502, Itaim Bibi, CEP 04538-905. (les « MANDATAIRES »), auxquels le MANDANT accorde les pouvoirs uniquement pour recevoir de assignations dans le cadre de procédures judiciaires éventuellement intentées contre lui au Brésil, sur la base du droit des sociétés brésilien, conformément à l'article 146, paragraphe 2, alinéa I, de la Loi n° 6.404 du 15 décembre 1976, et ce exclusivement dans le cadre du mandat du MANDANT comme membre du Conseil d'administration de la société brésilienne **XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrite au CNPJ/ME au Brésil sous le n° 22.533.604/0001-36 et sous le NIRE 35.300.486.706, dont le siège se trouve Rua Adib Auada, n° 35, Bloco A, conjunto 3109, Jardim Barbacena, dans la ville de Cotia, État de São Paulo, Brésil, code postal CEP 06710-700.

Le présent pouvoir est accordé pour une période indéterminée à compter de la date de sa signature, pouvant être annulé ou révoqué à tout moment par le MANDANT, à sa seule discrétion, sur avis écrit.

Fait à Paris, le 1^{er} novembre 2022.

VINCENT CARIS, JOSÉ, CLAUDE, MARIE

Vu pour la légalisation de la signature
de M^r CARIS VINCENT
ALOCMARIAQUER 16/11/22

Le Maire,

H. CHAGUARD





3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: frl@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**


Nº 9.012.370 de 22/10/2018

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 22/10/2018, o qual foi protocolado sob nº 9.013.421, tendo sido registrado sob nº 9.012.370 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:


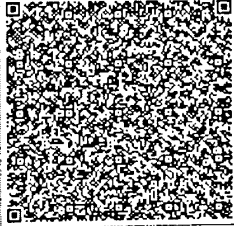
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 22 de outubro de 2018


Laércio de Freitas
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Ipsp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 85,04	R\$ 24,14	R\$ 16,58	R\$ 4,46	R\$ 5,83
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,10	R\$ 1,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,93

 <p>Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsap.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.</p> <p>0017177839128603</p>	 <p>Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: https://selodigital.tjsp.jus.br</p> <p>1131834TIFF000013145DA18X</p>
---	---

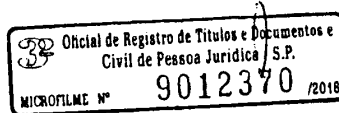
Ilustríssimo Senhor ___ Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital.

Nome do requerente: Elidi Gambali
CPF/CNPJ 318.142.378-20 RG 34.868.6663
Endereço: Al. Joaquim Eugênio de Lima, 630, Sala 103
CEP: _____ E-mail: egambali@antimetricaducos.com.br
Telefone: _____

São Paulo, Capital, abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento:

Nome do documento a ser registrado: Doc Estrangeiro

- () sendo o CEP **correto** do endereço do destinatário da notificação: _____
- () **sem o(s) anexo(s)**, mencionado(s) em seu texto;
- documento apresentado com **dano**; ou mancha
- () onde há **rasura(s)** em seu texto;
- () onde há uso de **corretivo químico**;
- () **sem o vínculo** do tradutor;
- () **lacre rompido**;
- () com o **lacre** aposto sobre o documento estrangeiro, estando ciente que o seu registro, na integralidade, fica prejudicado;
- () com o seu **original** ou **anexo**, **ilegível** ou parcialmente ilegível;
- () **estando ciente que desenhos, imagens, fotos ou gráficos coloridos, quando microfilmados perdem a sua nitidez**;
- () declarando, cumprindo disposição do parágrafo único do artigo 6º do Provimento nº 09/83 da Primeira Vara de Registros Públicos da Comarca desta Capital, **que o documento ora apresentado não teve registrado seu instrumento anterior em qualquer outra unidade de registro.**



Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 22 / Outubro / 2018.

Elidi Gambali

JUCESP

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 9012370/2018

POWER OF ATTORNEY

PROCURAÇÃO

THIS POWER OF ATTORNEY is made on July 23rd, 2018, by XBODY HUNGARY KFT (hereafter referred to as "Company"), a Private Limited Liability Company, duly registered pursuant to the laws of Hungary, with office registered at György Aladár utca 35-39, al. 52., HU-1120 Budapest, Hungary.

O PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO é outorgado em 23 de julho de 2018 pela XBODY HUNGARY KFT (doravante denominada "Sociedade"), sociedade privada limitada devidamente registrada conforme as leis da Hungria, com escritório em György Aladár utca 35-39, al. 52., HU-1120 Budapeste, Hungria.

NOW THESE PRESENTS WITNESSETH as follows: The Company hereby appoints **MATHIEU OLIVIER PIQUES**, French, holder of RNE CGPI/DIREX/DPF n. V547808-H, CPF n. 845.449.100-72, resident at Av. Graça Aranha, No. 19, room 804, Zip Code 20030-002, Rio de Janeiro/RJ, the true and lawful Attorney - in Fact of the Company (hereinafter called "the Attorney"), with the power and authority as hereinafter described on behalf of and in the name, place and stead of the Company:

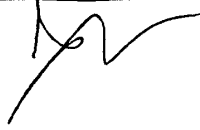
PELO PRESENTE INSTRUMENTO SE ESTABELECE O QUE SEGUE: que a Sociedade neste ato nomeia e constitui seu legítimo e bastante procurador o Sr. **MATHIEU OLIVIER PIQUES**, brasileiro, portador do RNE CGPI/DIREX/DPF n. V547808-H, CPF n. 845.449.100-72, residente na Av. Graça Aranha, nº 19, sala 894, CEP 20030-002, Rio de Janeiro/RJ (doravante denominado "Procurador"), outorgando-lhe poderes e autoridade para que, em nome, favor, lugar e vez da Sociedade, possa praticar os seguintes atos:

1. To represent the Company, within the framework of intentions and orders of the Company, as a quota holder in any Brazilian company existing or to be organized in the future ("Brazilian Company"), being allowed to (i) sign and execute the incorporation documents and agreements of such Brazilian Company, including the articles of incorporation ("Contrato Social"), forms and requirements before the Brazilian Central Bank, Federal Revenue of Brazil ("Receita Federal do Brasil"), and Board of Trade ("Junta Comercial"), and all Brazilian federal, state and municipal government agencies and Brazilian authorities, and (ii) among other acts, amend the articles of incorporations, participate in general meeting (ordinary or extraordinary meetings), vote, make statements, assume obligations and execute any documents related to the retro mentioned acts, provided that for the execution of the following acts, a prior written approval of the board of directors of the Company, will be required, which may be evidenced in

1. Representar a Sociedade, no âmbito de intenções e ordens da Sociedade, na qualidade de quotista de qualquer sociedade brasileira existente que venha a ser constituída no futuro ("Sociedade Brasileira"), podendo, para tanto (i) firmar e formalizar os documentos e acordos de constituição da tal Sociedade Brasileira, inclusive o contrato social, formulários e requerimentos perante o Banco Central do Brasil, a Receita Federal do Brasil e a Junta Comercial, e todos os órgãos e autoridades brasileiras dos governos federal, estadual e municipal, e (ii) dentre outros atos, alterar o contrato social, participar de reuniões ou assembleias gerais (assembleias ordinárias ou extraordinárias), votar, fazer declarações, assumir obrigações e firmar quaisquer documentos relacionados aos atos descritos acima, ressalvando-se que, para a prática dos atos a seguir, será necessária a prévia aprovação pela diretoria da Sociedade, aprovação essa que poderá ser comprovada por escrito: (a) vender e adquirir quotas ou ações da Sociedade,



<p>writing: (a) sell and acquire quotas or shares of the Company, the Brazilian Company or any other company, (b) sell or encumber any assets of the Company, the Brazilian Company or any other company, (c) contract loans in the name of the Company, the Brazilian Company or any other company, (d) assume obligations of any kind in the name of the Company, the Brazilian Company or any other company, (e) approval of accounts of the Company, the Brazilian Company or any other company, (f) elect and dismiss directors of the Company, the Brazilian Company or any other company, (g) any amendments to the articles of incorporations of the Company, the Brazilian Company or any other company.</p>	<p>da Sociedade Brasileira ou qualquer outra sociedade, (b) vender ou onerar quaisquer ativos da Sociedade, da Sociedade Brasileira ou qualquer outra sociedade, (c) contrair empréstimos em nome da Sociedade, da Sociedade Brasileira ou qualquer outra sociedade, (d) assumir obrigações de qualquer natureza em nome da Sociedade, da Sociedade Brasileira ou qualquer outra sociedade, (e) aprovar contas da Sociedade, da Sociedade Brasileira ou qualquer outra sociedade, (f) eleger e destituir diretores da Sociedade, da Sociedade Brasileira ou qualquer outra sociedade, (g) qualquer alteração ao contrato social da Sociedade, da Sociedade Brasileira ou qualquer outra sociedade.</p>
<p>2. To represent the Company, within the framework of intentions and orders of the Company, with full and general powers, in such Brazilian Company, but always subject to the limitations set forth in the respective Articles of Association, Constitution or By-Law of such Brazilian company and <u>Section 1 above</u>;</p>	<p>2. Representar a Sociedade, no âmbito de intenções e ordens da Sociedade, com plenos e gerais poderes, na Sociedade Brasileira acima mencionada, mas sempre sujeito à limitações previstas no respectivo contrato social, ato constitutivo ou estatuto social da sociedade brasileira e ao <u>item 1 acima</u>;</p>
<p>3. To receive or process summons or service of process, on behalf of the Company, in Brazil, in actions against the Company arising from judicial or administrative proceedings arising from Brazilian Laws;</p>	<p>3. Receber, em nome da Sociedade, citações, notificações ou intimações de ações instauradas em face da Sociedade, no Brasil, decorrentes de processos judiciais ou administrativos nos termos das leis do Brasil;</p>
<p>4. To represent the Company, within the framework of intentions and orders of the Company, before any financial institutions in Brazil, Brazilian Central Bank and Federal Revenue of Brazil, to open, close and operate account, and deal in any way with financial transactions of any kind negotiated through with or by such banks or financial institutions, <u>subject to the prior written approval of the board of directors of the Company, which approval may be evidenced in writing</u>;</p>	<p>4. Representar a Sociedade, no âmbito de intenções e ordens da Sociedade, perante quaisquer instituições financeiras no Brasil, abrir, encerrar e movimentar contas correntes ou transações financeiras de qualquer natureza negociadas por esses bancos ou instituições financeiras, com eles ou por intermédio deles, <u>sujeito à prévia aprovação por escrito da diretoria da Sociedade, aprovação essa que poderá ser comprovada por escrito</u>;</p>
<p>5. This Power of Attorney shall be valid</p>	<p>5. Este mandato terá validade desde a data</p>



commencing on the date of execution of
this Power of Attorney until notice of
rescission and termination is served by
the Company on that Attorney.

de assinatura desta Procução até que a
Sociedade envie ao Procurador um aviso
de revogação e término.

This Power of Attorney was executed in
English and Portuguese languages, prevailing
the English version in case of discrepancy
between them, on the day and year first
above written.

Esta Procução foi assinada em inglês e
português, prevalecendo a versão em inglês
em caso de divergência entre elas, na data e
ano acima mencionados.

XBody Hungary Kft.
1125 Budapest,
György Aladár utca 35-39. Alagsor 52.
Adószám: 11731324-2-43
(2.)

XBODY HUNGARY KFT
Por Balázs Péter Füzessy

XBody Hungary Kft.
1125 Budapest,
György Aladár utca 35-39. Alagsor 52.
Adószám: 11731324-2-43
(2.)

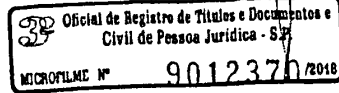
XBODY HUNGARY KFT
Por Balázs Péter Füzessy

JUCESP
26 09 2018



Dr. Máté Viktor Közjegyzői Irodája

Dr. Máté Viktor közjegyző e-mail: iroda@budapestkozjegyzo.hu
1065 Budapest Bajcsy-Zsilinszky út 61. IV. em. 4., tel: 1-920-0360, fax: 1-920-0369

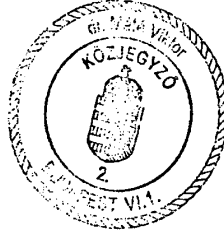


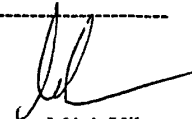
File No.: 11024/H/7204/2018.

(licence to act in English No.: IM/IGKOD/2005/KÖZJ/3006)

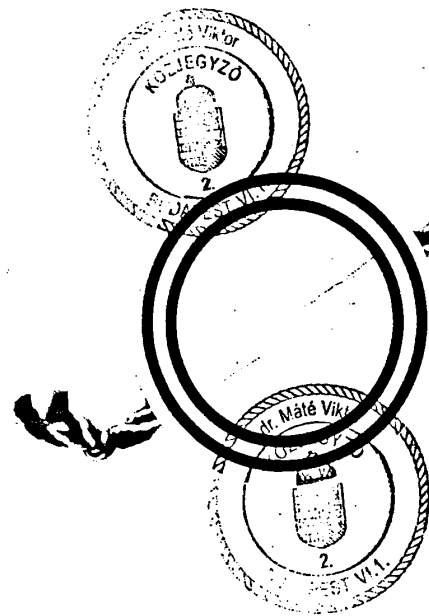
---I hereby certify that this document hereunto annexed is a true and faithful copy (in respect of its content) of the 2, i.e. two sheets, but 3, i.e. three pages document with original signatures and long stamps, presented before me as original. -----

---Budapest, this 26th (twenty-sixth) day of September in the year of 2018 (two thousand and eighteen). -----




dr. Máté, Viktor
Notary

JUCESP
26 09 23



JUCESP
APOSTILLE

3^o Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas - S.A.
MICROFILME Nº 9012370/2018

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Ország: **MAGYARORSZÁG**
Country: **HUNGARY**

Ezt a közokiratot
This public document

2. Írta alá: **dr. Máté Viktor**
Has been signed by:

3. Minőségében eljárva: **közjegyző / Notary**
Acting in the capacity of:

4. Az okirat pecsétjével
(bélyegzőlenyomatával) van ellátva: **dr. Máté Viktor közjegyző / Notary**

Tanúsítja
Certified

5. Helység: **Budapest**
At:

6. Időpont: **2018. 09. 28.**
(év) (hónap) (nap)
Date: (year) (month) (day)

7. Kiállító: **Magyar Országos Közjegyzői Kamara**
By: **Hungarian Chamber of Civil Law Notaries**

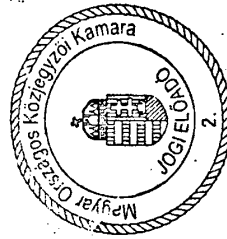
8. Ügyszám: **A01/2018/8749/2**
No:

9. Pécset (bélyegzőlenyomat)
Séal/Stamp:

10. Aláírás:
Signature:



JUCESP
26 09 23



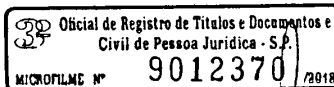
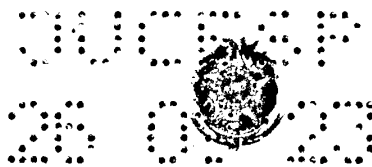
Magyar Országos Közjegyzői Kamara
JOGIELO 2

XBODY PARTI...
Magyar Országos Közjegyzői Kamara
JOGIELO 2



22.10.07.23
Trad. Lv. VII Fls. 131
São Paulo SP 22/10/2018

Maria Monteiro
Tradutora Pública e Interprete Comercial
Matrícula JUCESP: 1.021



IEDA MARIA MONTEIRO
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
- Inglês -

Matr. na Jucesp sob nº 1021
C.P.F. nº 077.542.738-10
R.G nº 11.604.191

CCM nº 2.968.720-9
INSS nº 11393830140

Nº da tradução/versão: 22.10.07.27

Livro nº VII

fls. 131

Certifico e dou fê para os devidos fins que, nesta data, me foi apresentado um documento nos idiomas inglês e português (documento bi colunado) identificado como "POWER OF ATTORNEY – PROCURAÇÃO – XBODY HUNGARY KFT" sendo que traduzo no vernáculo o teor em idioma estrangeiro conforme segue:

[Documento bi colunado: coluna da esquerda em inglês e a coluna da direita no idioma português. Os conteúdos em ambos idiomas, inglês e português, se equivalem.]

[NOTA DO TRADUTOR: Declaro e certifico que o teor do texto em idioma inglês é equivalente ao texto em idioma português.]

XBody Hungary Kft.
1125 Budapeste,
György Aladár utca 35-39. Alagsor 52.
Adószám: 11731324-2-43
(2.)

[Assinatura ilegível]

XBODY HUNGARY KFT
Por: Balázs Péter Füzessy

[Documento apresenta brasão de armas da Hungria]

Dr. Máté Viktor Közjegyzői Irodája

Dr. Máté Viktor Közjegyző

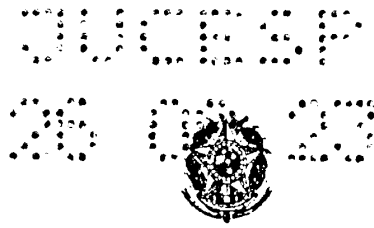
e-mail: iroda@budapestkozjegyzo.hu

1065 Budapest Bajcsy-Zsilinszky út 61. IV. em 4., tel: 1-920-0360, fax: 1-920-0369

Arquivo nº: 11024/H/7204/2018.
(licença para atuar em inglês nº: IM/IGKOD/2005/KÖZJ/3006)

---Pelo presente, certifico que o documento anexado aqui é uma cópia verdadeira e fiel (em relação ao seu conteúdo) das 2, i.e., duas folhas, mas 3, i.e., documento de três páginas com as assinaturas originais e carimbos, apresentados perante mim como original.

--- Budapeste, este dia 26 de setembro no ano de 2018.



IEDA MARIA MONTEIRO
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
- Inglês -

Matr. na Jucesp sob nº 1021
C.P.F. nº 077.542.738-10
R.G nº 11.604.191

CCM nº 2.968.720-9
INSS nº 11393830140

Nº da tradução/versão: 22.10.07.27

Livro nº VII

fls. 132

[Assinatura ilegível]

dr. Máté, Viktor
Notário

[Documento apresenta carimbos do Notário Dr. Máté Viktor]

[Documento apresenta selo em alto relevo nas cores branco, verde e vermelho]

APOSTILA (Apostille)
(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)

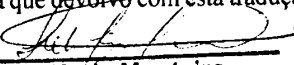
1. País: **HUNGRIA**
- Este documento público
2. Foi assinado por **dr. Máté Viktor**
3. Atuando na qualidade de **Notário**
4. Consta selo/carimbo do **Dr. Máté Viktor Közjegyző / Notário**

Certifica-se

5. Em **Budapeste**
6. Em **28.09.2018**
7. por Câmara Húngara dos Notários
8. Número: **A01/2018/8749/2**
9. Selo/Carimbo: [*consta carimbo da Câmara Húngara dos Notários*]
10. Assinatura: [*Assinatura ilegível*]

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender, a qual conferi achei conforme e assino.

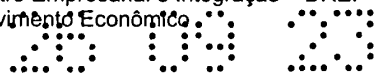
São Paulo, 22 de outubro de 2018,


Ieda Maria Monteiro
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matrícula JUCESP 1021 CCM 2968.720-9



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



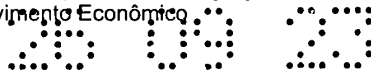
Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032804081-9		NIRE SEDE 3530048670-6		NOME EMPRESARIAL XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.		
NOME DO INTEGRANTE CRISTOPHE CLAUDE FOND					IDENTIFICAÇÃO 01149728930	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE Francesa
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rütli 1					NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Arth			CEP 6415	
MUNICIPIO Schwyz				UF -	PAIS Suíça	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE PF - Domicílio no Exterior		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 06/07/2023 Término do Mandato: 06/07/2024						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



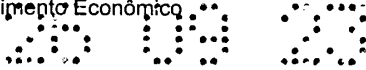
Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 032804081-9		NIRE SEDE 3530048670-6		NOME EMPRESARIAL XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.			
NOME DO INTEGRANTE SANDRO PINTO SANT'ANNA					IDENTIFICAÇÃO 042.776.487-46		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 52660606	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2013	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Inhambu					NÚMERO 632		
COMPLEMENTO Apto. 151		BAIRRO/DISTRITO Vila Uberabinha				CEP 04520-012	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 06/07/2023 Término do Mandato: 06/07/2024							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



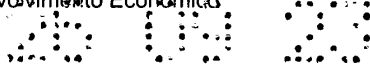
Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032804081-9		NIRE SEDE 3530048670-6		NOME EMPRESARIAL XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.			
NOME DO INTEGRANTE VINCENT CARIS						IDENTIFICAÇÃO 1616105	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE Francesa	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) 31 bis						NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Boulevard Suchet				CEP 75016	
MUNICÍPIO Paris					UF	PAIS França	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE PF - Domicílio no Exterior			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 06/07/2023 Término do Mandato: 06/07/2024							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 032804081-9	NIRE 3530048670-6	NOME EMPRESARIAL XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.
--------------------------------	----------------------	--

DESCRIÇÃO Alteração dos Artigos 5, 21 e 27 do Estatuto Social da Companhia.
--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2343468769

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) XBODY PARTICIPACOES S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.533.604/0001-36
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 247 Alteracao de capital social
Número de Controle: SP27565111 - 22533604000136

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FELIPE BARTH DE CASTRO	CPF 280.627.588-18
LOCAL	DATA 21/09/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 01.623.439/0001-33

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir